



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2016

Nº 4.630



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.112, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Sindicato dos Guardas Metropolitanos de Palmas Tocantins - SIGMEP a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Sindicato dos Guardas Metropolitanos de Palmas Tocantins - SIGMEP uma área de terreno urbano, de propriedade do Estado, consubstanciada no lote 5, com 144 metros quadrados, localizado na Quadra ACSVSO-112A, Av. LO-25, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase III, nesta Capital, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis local sob o número 49.163, com os seguintes limites e confrontações: "12 metros de frente com a Av. LO-25; 12 metros de fundo com a APM-3; 12 metros do lado direito com a APM-3; 12 metros do lado esquerdo com a Av. LO-25."

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravada com cláusula de inalienabilidade, é destinado à construção, em até cinco anos, da sede do SIGMEP.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	23
ADAPEC	31
AGETO	32
IGEPREV-TOCANTINS	32
NATURATINS	32
RURALTINS	35
ITERTINS	37
JUCETINS	38
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

Parágrafo único. No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para o qual é feita a doação, a liberalidade se resolve com a reversão do imóvel e das respectivas acessões e benfeitorias ao patrimônio do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 666 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 17 de maio de 2016:

1. JUSCELENE BATISTA DE MELO, Gerente do Núcleo de Comunicação - DAI-1;
2. PATRÍCIA DE OLIVEIRA BERNARDON, Gerente de Produções Especiais - DAI-1;
3. SELÉUCIA CALVÃO FONTES, Gerente de Assessorias - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 668 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir das datas adiante indicadas:

1. GINO MACHADO DE OLIVEIRA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 1º de maio de 2016;
2. SILMA NARCISO AMARAL, Supervisor de Apoio Administrativo - DAI-5, 5 de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 670 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora SILVIADOS SANTOS VILAR SANTIAGO, matrícula 1216538-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SAADT, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, a partir de 28 de abril de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 671 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROGÉRIO LUÍS SPIELMANN para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Regional - DAS-3, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 16 de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 672 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

N O M E A R

JORGE MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 16 de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 674 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora ÉRICA DE MENDONÇA CAETANO, matrícula 741520-4, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 9 de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 675 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora EUCLÉSIA LINHARES DOS SANTOS NETA, matrícula 446042-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 678 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo 2016/23000/000229, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.582 - CSS, de 4 de maio de 2009, publicado na edição 2.887 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar que a cessão de CRISOLIMAR DA COSTA SILVA, matrícula 271412-1, ao Estado de Goiás, se refere aos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 684 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/000501, resolve

PROMOVER

MAGNOLIA HENRIQUE FORMIGA, matrícula 655550-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "H", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 707 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento da Educação - DAS-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 25 de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 1º dia do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 708 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDA FERREIRA PINHEIRO NETA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2016 (9912393064)

CONTRATO Nº: 001/2016 (9912393064)

PROCESSO Nº: 2015/0901/000024

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA ADEQUANDO-A À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: de 19 de maio de 2016 a 14 de março de 2017.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ

REPRESENTANTES DA CONTRATADA - ANA PATRICIA FERNANDES MACIEL LIMA

SAMIR OLIVEIRA DA SILVA

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 678 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 17 de maio de 2016:

1. JUSCELENE BATISTA DE MELO, Gerente de Produções Especiais - DAI-1;
2. PATRÍCIA DE OLIVEIRA BERNARDON, Gerente de Assessorias - DAI-1;
3. SELÉUCIA CALVÃO FONTES, Gerente do Núcleo de Comunicação - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 679 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRIO GOMES ALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Apoio Administrativo - DAI-5, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 5 de maio de 2016.

PORTARIA CCI Nº 684 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir de 1º de maio de 2016:

1. ARIONE ALVES DOS REIS, matrícula 664124-5, Hospital de Referência de Porto Nacional;
2. CAMILLA TELES ALENCAR, matrícula 1134973-1, Hospital de Referência de Porto Nacional;
3. MARIA HÉLIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 371893-2, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
4. ZENEIDA FROTA PEREIRA, matrícula 373208-2, Hospital de Referência de Porto Nacional.

PORTARIA CCI Nº 685 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROGÉRIO LUÍS SPIELMANN de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 16 de maio de 2016.

PORTARIA CCI Nº 686 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JORGE MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Regional - DAS-3, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 16 de maio de 2016.

PORTARIA CCI Nº 687 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 o servidor SILOÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 174571-2, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

PORTARIA CCI Nº 688 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional - FC-ADAPEC-1 o servidor JOSÉ ELIAS GOMES DE LIMA, matrícula 894312-3, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 9 de maio de 2016.

PORTARIA CCI Nº 712 - EX, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DENNIS JOSEPH GODOY de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 717 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 25 de maio de 2016:

1. DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA, Superintendente de Desenvolvimento da Educação - DAS-3;
2. NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO, Diretor de Educação - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 718 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VANDETE DOS ANJOS CARNEIRO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 719 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 720 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

HO-CHE-MIN SILVA VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 025/2016/SEGER, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

Institui as Comissões responsáveis pelo planejamento e execução das atividades referentes à Semana do Bombeiro/2016 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 20 de abril de 2006 e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo eletrônico - PAE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna, com equipe multidisciplinar, composta por no mínimo 6 Bombeiros Militares, sendo uma da área de TI, uma do protocolo e cinco da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a Comissão:

I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no Órgão;

II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do Órgão;

III - Definir fluxos de trabalho e regras de utilização do sistema dentro do órgão; Buscar a solução de problemas internos quanto à utilização do SGD, identificando possíveis falhas do sistema, encaminhando ao Comitê Gestor do PAE;

IV - Garantir a correta utilização do SGD no âmbito de seu órgão ou entidade;

V - Assegurar-se do cumprimento das normas relativas ao PAE;

VI - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

VII - Sanar as dúvidas pertinentes ao PAE, às regras de utilização do SGD e à gestão documental, quanto à classificação arquivística dos documentos;

VIII - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º

1. RINALDO Maciel Monteiro Júnior - Maj QOBM/E - Matrícula nº 1078291-1;
2. DOUGLAS Luiz dos Santos Souza - Maj QOBM/E - Matrícula nº 1069306-1;
3. HALYNY Mendes Guimarães - Maj QOBM/E - Matrícula nº 55442-2;
4. CARLA Cristina Siqueira de Resende - Maj QOBM/E - Matrícula nº 942835-2;
5. WELTON Pereira dos Santos Alves - Cap QOBM/E - Matrícula nº 1039091-2;
6. Douglas Ferdinan dos Santos BRITO - Cap QOBM - Matrícula nº 114641-1;
7. Erisval Nunes POTÊNCIO - Sub Ten QPBM - Matrícula nº 683775-1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2013

PROCESSO Nº: 2013 0909 000041

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Exata Copiadora Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de outsourcing de impressão

VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1043.2340.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39

FONTE DE RECURSO: 0100666666

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

VIGÊNCIA: Doze meses

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Rosana Ribeiro Lopes (pela Exata Copiadora Ltda)

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 261/2016-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através do Ofício nº 098/2016 - JMCS, datado de 18 de maio de 2016 de que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta desde o dia 15/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG 02.017/2 ANTÔNIO AQUINO FILHO - Mat. 356077, CPF 282.336.973-20, da 5ª CIPM, com data retroativa a 16 de abril de 2016, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 264/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.602/2 ANTÔNIO MILTON CLEMENTE DE OLIVEIRA - Mat. 538106, CPF 431.548.241-20, da 4ª BPM, a partir de 23 de maio de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de maio de 2016.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 120,
DE 25 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1813/2016/SETAS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1168738/2	LUZINETE PEREIRA DA SILVA	040.639.861-52	18/05/2016
02	11506369/1	PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA BARREIRA	055.809.981-55	20/05/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de maio de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 121,
DE 25 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 5442/2015/SEDUC, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Educação, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11469528/1	VALDINAR BATISTA LIMA	905.599.831-15	02/02/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de maio de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 122,
DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1072/2016/SECAD, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Administração, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1170872/4	GESSIKA BARROS DE SOUZA	045.645.181-19	15/05/2016
02	1103520/2	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	030.758.431-30	17/05/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.229/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006984
INTERESSADO(A): LUCIANA DA COSTA BARBOSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 250974/1
CPF: 187.192.008-62
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Luciana da Costa Barbosa, por meio do Despacho nº 2.427, de 15 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.881, de 24 de maio de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 10.05.2016 a 09.05.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.231/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/004225
INTERESSADO(A): ENOEME PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Eletrônica
NÚMERO FUNCIONAL: 588845/1
CPF: 477.842.701-78
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Enoeme Pereira da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 20.07.2016 a 19.10.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.232/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/004959
INTERESSADO(A): GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 708115/3
CPF: 590.159.931-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Geracina Batista Martins Marchesini, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) mês, no período de 01.07.2016 a 31.07.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.233/2016

PROCESSO Nº: 2016/33000/000220
INTERESSADO(A): SANDRA BATISTA DE QUEIROZ
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 788688/4
CPF: 645.219.821-15
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 11 de maio de 2016, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Sandra Batista de Queiroz, por meio do Despacho nº 2.162, de 24 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.367, de 05 de maio de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.225/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006741
INTERESSADO(A): JOANA D'ARQUE DOS SANTOS DE SOUZA MILHOMENS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 272763/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual José Alves de Assis
MUNICÍPIO: Caseara
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Joana D'arque dos Santos de Souza Milhomens, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.257/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006809
INTERESSADO(A): EDNA DE SOUSA VIEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 641677/2
CPF: 527.867.571-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação a servidora Edna de Sousa Vieira, resolvo:

- TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 2.301, de 16 de maio de 2014, de concessão de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998;

- CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativo ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.258/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006749
INTERESSADO(A): JOSILEIDE VERAS CARDOSO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 394650/1
CPF: 311.660.241-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek
MUNICÍPIO: Presidente Kennedy
REGIONAL: Guaraí

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Josileide Veras Cardoso, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº: 0215-019.597-0
RECLAMANTE: LUCINEIA MARTINS FRANÇA
RECLAMADA: SOUZA E MENEZES LTDA - ESPECÍFICO VESTIBULARES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOUZA E MENEZES LTDA - ESPECÍFICO VESTIBULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.657/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.255 datado de 27/11/2015, arbitrada em R\$ 4.539,70 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0414-022.674-4

RECLAMANTE: ELIZETE GOMES DE SOUSA

RECLAMADA: LOBO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME/
LOBO FACTORING

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOBO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME/ LOBO FACTORING, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.546/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.063 datado de 15/12/2015, arbitrada em R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0315-015.110-1

RECLAMANTE: ROGER SOUSA KUHIN

RECLAMADA: LU CUNHA STORE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LU CUNHA STORE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.085.964/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.481 datado de 23/11/2015, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

F.A. Nº 0212-020.800-8

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: MGM COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA/
MANARA SEMI NOVOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MGM COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA/ MANARA SEMI NOVOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.804/0001-49, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 21/03/2016, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0214-011.458-3

RECLAMANTE: MARIA JAINE FERREIRA CESAR

RECLAMADA: MÃE DE DEUS ARTIGOS RELIGIOSOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MÃE DE DEUS ARTIGOS RELIGIOSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.440.513/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.276 datado de 17/09/2015, arbitrada em R\$ 1.595,99 (mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0214-011.458-3

RECLAMANTE: MARIA JAINE FERREIRA CESAR

RECLAMADA: CARTÕES VISA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARTÕES VISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.551.765/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.276/2015, datado de 17/09/2015, no qual deliberou-se por sua exclusão do polo passivo da referida reclamação consumerista em tela.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0314-015.743-1

RECLAMANTE: RUBIANA RODRIGUES VIEIRA

RECLAMADA: MICROLINS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MICROLINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.438.495/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.501 datado de 09/10/2015, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0315-003.088-5

RECLAMANTE: MARIA JOSÉ BARBOSA DE ABREU

RECLAMADA: MERIDIONAL ENGENHARIA LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERIDIONAL ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.043.982/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.505 datado de 09/10/2015, arbitrada em R\$ 22.982,26 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0414-037.684-9

RECLAMANTE: CELIA ROSA FERREIRA

RECLAMADA: FERNANDA MARTINS FERNANDES - WWW.BARATINHOMESMO.COM.BR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FERNANDA MARTINS FERNANDES/WWW.BARATINHOMESMO.COM.BR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.394.953/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.600 datado de 30/10/2015, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 1115-004.996-4

RECLAMANTE: CLEONICE FERREIRA DA SILVA

RECLAMADA: SCOOTERBI B E C DE ILTD/SCOOTER BRASIL BIKE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SCOOTERBI B E C DE ILTD/SCOOTER BRASIL BIKE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.019.024/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.950 datado de 09/12/2015, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0314-022.118-4

RECLAMANTE: BETHANIA MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADA: A N NINA - COMÉRCIO/ELETROPALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A N NINA - COMÉRCIO/ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.924 datado de 29/10/2015, arbitrada em R\$ 31.919,80 (trinta e um mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0214-035.053-5

RECLAMANTE: MARCIO GREICK COSTA LIMA

RECLAMADA: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.132/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.466 datado de 15/10/2015, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0315-008.250-8

RECLAMANTE: SONIA MARQUES DE MIRANDA PERILLO

RECLAMADA: GLOBO INFORMÁTICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GLOBO INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.592.907/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.181 datado de 16/11/2015, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0315-004.497-3

RECLAMANTE: VICENTE DE PAULA SOUSA

RECLAMADA: AUTO FORTE INTERMEDIações DE VEÍCULOS/ALUISIO PEREIRA BRINGEL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO FORTE INTERMEDIações DE VEÍCULOS/ALUISIO PEREIRA BRINGEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.156.486/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.977 datado de 29/10/2015, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0315-004.497-3
RECLAMANTE: VICENTE DE PAULA SOUSA
RECLAMADA: CONSTÂNCIO PEREIRA BRINGEL NETO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do Sr.: CONSTÂNCIO PEREIRA BRINGEL NETO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 075.942.833-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.977 datado de 29/10/2015, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0214-034.046-4
RECLAMANTE: LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS
RECLAMADA: FRANCISCO WAGNER DIAS SILVA - ME/INFORTEK

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FRANCISCO WAGNER DIAS SILVA - ME/INFORTEK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.606.922/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.571 datado de 22/10/2015, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0415-019.896-7
RECLAMANTE: VALDIVINO CESAR DE CARVALHO
RECLAMADA: LOBO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME/ LOBO FACTORING

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOBO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME/ LOBO FACTORING, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.546/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.417 datado de 07/11/2015, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

F.A. Nº 0208-016.383-1
RECLAMANTE: IRILENE DE CARVALHO
RECLAMADA: JUTAÍ 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JUTAÍ 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.958/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 967 datado de 14/04/2009, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0214-016.103-3
RECLAMANTE: ENIFRAZIO ALMEIDA DOS SANTOS
RECLAMADA: J. L. FERREIRA TELEFONIA CELULAR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J. L. FERREIRA TELEFONIA CELULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.878.084/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.829 datado de 11/09/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.107,16 (cinco mil, cento e sete reais e setessesse centavos), por ter infringido os artigos: 35, I e III do CDC, bem como o artigo 12, III e VI e artigo 13, VI e XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

F.A. Nº 0314-003.966-3
RECLAMANTE: LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES
RECLAMADA: TOLDOS MORADA DO SOL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TOLDOS MORADA DO SOL, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.178 datado de 05/05/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.404,77 (três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV, VI e X; 14 e 39, II e V do CDC, bem como o artigo 12, II e VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 1114-034.321-5
RECLAMANTE: SABRINA LAÍS LIMA MOREIRA
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.: 1116-9

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.: 1116-9, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/1116-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da reclamação consumerista em tela e apresentar defesa escrita, em 10 (dez) dias, a contar da publicação desta na imprensa oficial do Estado. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

FA Nº: 0214-001.428-3
 RECLAMANTE: DIEGO GOMES DE ABREU
 RECLAMADA: ACBZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACBZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.531/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 08/01/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
 Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 016/2016

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria no 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de maio de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
	0314-001.078-0	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12.969.239/0001-53	127.679,24
	0214-022.098-8	AMERICEL S/A	01.685.903/0013-50	23.882,26
	0314-034.229-9	AMERICEL S/A	01.685.903/0013-50	1.276,80
	0210-007.170-5	ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	09.194.841/0001-51	1.276,80
	0313-023.731-4	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	08.538.351/0002-43	2.127,99
	0214-023.403-5	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0013-90	4.255,98
	0713-039.500-4	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	6.383,96
	0314-029.797-2	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71	2.553,58
	0213-042.167-0	BANCO GMAC S.A.	59.274.605/0001-13	1.276,80
	0214-026.991-0	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	1.276,00
	0306.011.003-6	BURI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA	38.890.653/0001-66	6.728,16
	0214-023.403-5	CEMAZ INDUSTRIA ELETROICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09	4.255,98
	0314-031.410-8	CONSTRUTORA BOA SORTE IND COM INCORP E URBANIZACAO LTDA - EPP	01.455.054/0001-04	6.383,96
	0214-041.562-2	DECOLAR COM LTDA	03.563.689/0002-31	4.255,98
	0415-017.008-8	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0027-89	6.383,96
	0210-003.966-0	JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	07.560.958/0001-86	1.276,80
	0210-003.966-0	LIVRE COM. DE EQUIP DE TELECOMUNICACAO LTDA - ME	06.135.266/0001-28	1.276,80
	0315-003.188-8	MESQUITA E SOUSA LTDA - ME	10.403.782/0001-63	4.255,98
	0215-029.143-2	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61	4.255,97
	0414-026.296-8	SAMSUNG ELETROICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18	1.595,99
	0214-009.652-4	SAMSUNG ELETROICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18	4.255,97
	0314-033.330-6	SAMSUNG ELETROICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18	6.383,96
	0413-045.154-0	SIGHTGPS IMPORTACAO E REPRESENTACOES EIRELI	02.197.876/0001-03	638,40
	0315-029.190-5	TIM CELULAR S.A	04.206.050/0001-80	2.553,58
	0314-030.077-1	TOLDOS MORADA DO SOL	-	3.783,08
	0315-033.027-0	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1012-70	2.553,58

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2016

Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2016.3300.000129

INTERESSADO: SEAGRO

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o art. 37, §2º, inc. I do Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, conforme justificativas acostadas aos autos;

Considerando a necessidade de contratação de especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades desta Secretaria, no valor total de R\$ 6.074,15 (seis mil e setenta e quatro reais e quinze centavos).

Considerando os procedimentos efetuados no Sistema de Compras via Internet (compr@s.to), para a aquisição do referido serviço, em conformidade ao Decreto Estadual nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, que regula a aquisição direta de bens e serviços, dentro do limite de licitação dispensável, no qual proporciona a facilitação do controle, a ampliação da disputa entre fornecedores, a redução de custos e a celeridade na tramitação burocrática;

Considerando que, o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes do presente processo;

Resolve DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 62/2016, proferido pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor das empresas MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA, inscrita no CNPJ sob nº 02.610.348/0001-26, no valor de R\$ 5.307,15 (cinco mil, trezentos e sete reais e quinze centavos), e MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 19.277.031/0001-12, no valor de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 6.074,15 (seis mil, e setenta e quatro reais e quinze centavos) nas condições pactuadas, conforme solicitações e justificativas no Processo Administrativo nº 2016.3300.000129.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016.33000.000092

Contrato nº: 45/2016

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: SANTANA E ABREU LTDA-ME

CNPJ: 07.860.905/0001-80

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de empresa especializada na execução de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, em todas as áreas internas e externas da sede desta Secretaria.

Valor total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20122110621850000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Assinatura: 25 de maio de 2016.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e SANTANA E ABREU LTDA-ME - Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 1145, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado Tocantins, visando atender a aquisição de computadores para atender a Gerência de Dados e Estatística e Diretorias Regionais de Educação, no valor global de R\$ 100.680,00 (cem mil, seiscentos e oitenta reais).

Considerando que a referida aquisição se faz necessário tendo em vista que o objeto pretendido é de suma importância, já que os computadores em uso estão completamente obsoletos, prejudicando a realização do trabalho do censo escolar da Educação Básica.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à aquisição de computadores para atender a Gerência de Dados e Estatística e Diretorias Regionais de Educação, na seguinte Classificação Orçamentária - 27.010.12.368.1156.2150, Natureza de Despesa - 4.4.90.52, Fonte - 0225 nos termos do Processo Administrativo nº 13136/27000/2015.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
COMPUIDER COMERCIAL LTDA	09.255.074/0001-43	R\$ 100.680,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1256, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, matrícula nº 713123-5, cargo Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico José Pedreiro Neto, município de Palmas, na Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 12 de abril de 2016, fixando sua carga horária em 90 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1257, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 760150-1, Professora Assistente A, na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 09 de março de 2016, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1271, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

JOHN WAYNE ALVES BARBOSA, matrícula nº 999894-8, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 12 de maio de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1273, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 642025-2, Professora Normalista, da função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Vila União, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 14 de abril de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1275, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 989748-2, Professora da Educação Básica, da função de Assessora Regional de Supervisão, Gestão e Formação, Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 25 de abril de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1277, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA, matrícula nº 1204971-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Último de Carvalho, no município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1279, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALEMIR RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 578670-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Agropecuário de Almas, no município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 26 de abril de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1282, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDA GUIMARÃES ARAÚJO, matrícula nº 857248-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessor Regional de Administração e Finanças, da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, no município de Guaraí, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1294, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL, Professora da Educação Básica, matrícula nº 931102-4, no período de 02 a 20 de maio de 2016, relativas ao período aquisitivo de 19 de julho de 2014 a 18 de julho de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1583, de 09 de julho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1295, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de DANIELLA MONTICELLI MANSO GUIMARÃES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 893186-2, no período de 18 a 27 de maio de 2016, relativas ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2010 a 04 de agosto de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2556, de 26 de dezembro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1297, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de ANA RODRIGUES PIMENTEL, Professora Normalista, matrícula nº 1013491-1, no período de 15 a 29 de junho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3.561, de 24 de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1299, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de JACKELINY RUBIA MARQUES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 700268-1, no período de 16 de junho a 12 de julho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2.299, de 19 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1300, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA ELI SILVA PEREIRA, matrícula nº 1185276-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Vila União, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 14 de abril de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1301, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LÚCIA HELENA GONÇALVES CRUZ, matrícula nº 746463-2, Professora Normalista, para exercer a função de Secretária-Geral, da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 12 de maio de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1302, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de ADRIANA TERESINHA DALLA VALLE, Professora da Educação Básica, matrícula nº 469273-2, no período de 16 a 24 de maio de 2016, relativas ao período aquisitivo de 20 de junho de 2010 a 19 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 274, de 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1303, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLEBSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 1148354-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no município de São Sebastião do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaatins, a partir de 10 de abril de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1304, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

JOSE MARIA DIAS BRITO, matrícula nº 225025, Professor Assistente A, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Dois Irmãos, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1305, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDILENE MEDEIROS BELFORT, matrícula nº 701959-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 05 de maio de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1307, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADELANE PINTO XAVIER, matrícula nº 1124714-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Tarso Dutra, no município de Cariri do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1308, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

CELIA MARIA NUNES FERREIRA, matrícula nº 963930-2, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, a partir de 10 de abril de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1310, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ALDENIZA DE SOUZA MOURA, matrícula nº 670100-4, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 29 de abril de 2016, referentes ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1312, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM, matrícula nº 795383-3, Superintendente de Compras e Central de Licitações, previstas para o período de 1º a 30 de maio de 2016, referentes ao período aquisitivo de 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1313, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de NORANEY DE FATIMA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 280991-6, Diretora de Educação, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2016, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2015 a 1º de janeiro de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1314, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

REGINA GOMES VALADARES DIAS, matrícula nº 729477-6, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1315, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NILVA CIRILO PEREIRA REIS, matrícula nº 621204-1 e 621204-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora Regional de Supervisão, Gestão e Formação, da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 25 de abril de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1316, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

TATIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES, matrícula nº 11129794-1, Assistente Administrativo, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Agropecuário de Almas, no município de Almas, a partir de 26 de abril de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1317, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

RUTHCLEIA PEREIRA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 804220-3, Professora da Educação Básica, da função de Assessor Regional de Administração e Finanças, da Diretoria Regional de Educação de Guará, no município de Guará, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1318, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 69374-5, Diretor de Compras, previstas para o período de 1º a 30 de maio de 2016, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2015 a 1º de janeiro de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1322, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CELIA MARIA NUNES FERREIRA, matrícula nº 963930-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 11 de abril de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1334, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. CESAR AUGUSTO NEVES SOUZA, matrícula nº 954321-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 22 de maio de 2016, em substituição à servidora LIDIAN NARA BRITES FRANCO, matrícula nº 419051-5, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. GABRIEL BARBOSA LIMA, matrícula nº 743620-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 20 de maio de 2016, em substituição à servidora FRANCISCA NEIDE DE SOUSA, matrícula nº 891013-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

3. MARIA BORGES RIBEIRO, matrícula nº 709510-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 20 de maio de 2016, em substituição à servidora FRANCISCA NEIDE DE SOUSA, matrícula nº 891013-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

4. VINÍCIOS REGIS FELIX, matrícula nº 892534-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 18 de maio de 2016, em substituição à servidora DIRCIANE DOS SANTOS MELO SILVA, matrícula nº 1205200-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante.

PORTARIA-SEDUC Nº 1335, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guará.

1. DEBORA GONCALVES FERRACIOLLI FARIAS, matrícula nº 754496-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 08 de maio de 2016, em substituição ao servidor ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1113925-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guará, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. GLEYTON DE MOURA FERREIRA SILVA, matrícula nº 1255207-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 08 de maio de 2016, em substituição ao servidor ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1113925-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. NELSON JOSE MACIEL GONCALVES, matrícula nº 949982-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 82 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 08 de maio de 2016, em substituição ao servidor ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1113925-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1336, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES, matrícula nº 1114620-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2016, em substituição à servidora DOMINGAS MARIA GOMES MARTINS, matrícula nº 500577-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. ZELDA BARBOSA COELHO CONCEICAO, matrícula nº 756274-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2016, em substituição à servidora DOMINGAS MARIA GOMES MARTINS, matrícula nº 500577-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

PORTARIA-SEDUC Nº 1337, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ANA MARIA FERREIRA COSTA GOMES, matrícula nº 405301-2, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 17 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no Município de Barrolândia.

PORTARIA-SEDUC Nº 1338, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. DANIEL OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 783460-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins;

2. IJONE TIAGO SANTANA COELHO, matrícula nº 703774-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Riachuelo, no Município de Oliveira de Fátima;

3. NEILTON DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 780770-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Riachuelo, no Município de Oliveira de Fátima.

PORTARIA-SEDUC Nº 1339, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANDREIA MARINHO DOS REIS, matrícula nº 1123904-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas.

PORTARIA-SEDUC Nº 1340, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 577847-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

2. JUNIETA BISPO DE SOUZA, matrícula nº 351237-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 1341, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 755038-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 20 de maio a 30 de junho e 1º a 17 de agosto de 2016, em substituição à servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 658124-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1342, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 660, de 28 de março de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.591, de 1º de abril de 2016, que designou a servidora CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS, para ministrar 23 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	no período de 15 de fevereiro a 18 de maio de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2016
 PROCESSO Nº: 13136/2700/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes
 CONTRATADA: Compulider Comercial LTDA - CNPJ: 09.255.074/0001-43
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Microcomputador), para atender as necessidades da Gerência de Dados e Estatística e Diretorias Regionais de Ensino, descritos no Projeto Básico 011-2015 e na Cláusula Primeira do Contrato nº 010/2016.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e suas alterações.
 VALOR: R\$ 100.680,00 (cem mil, seiscentos e oitenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2.150
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 FONTES DO RECURSO: 0225 e 0214
 DATA DA ASSINATURA: Aos 19 dias do mês de maio de 2016.
 SIGNATÁRIOS:
 ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
 HELDER LOURENÇO BORGES e JOSÉ LOURENÇO BORGES JUNIOR - representantes da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/27000/006193
 CONTRATO Nº: 009/2016
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
 CNPJ: 07.436.857/0001-06
 OBJETO: Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva - Escola Estadual Osvaldo Franco no Município de Araguatins - TO, de acordo com as especificações e condições constantes do edital e anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 211/214
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS:
 Adão Francisco de Oliveira - Representante Legal da Contratante
 André Leonardo C. de Oliveira Gonçalves - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna pública a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequação em seus respectivos Termos de Referência e Edital. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486/6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 31 de Maio de 2016.

Flávio da Costa Messias
 Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

PORTARIA SEFAZ Nº 430, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

ELZIRAN ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 589.000.121-34, matrícula nº 706015-1, Assistente Administrativo Fazendário, da Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 10 de junho de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 431, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

ROSILDAGONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 546.657.361-20, matrícula nº 657648-2, Auxiliar Administrativo Fazendário, da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para a Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 10 de junho de 2016.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
 CONTRATO Nº: 012/2014.
 PROCESSO Nº: 2014/25000/00367.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Carlos Alberto da Silva Oliveira.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.621,64 (cinco mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.
 VIGÊNCIA: de 03/06/2016 à 02/06/2017.
 SIGNATÁRIOS: Edson Ronaldo Nascimento- Secretário da Fazenda.
 - Carlos Alberto da Silva Oliveira - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 051, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 051, de 30 de Maio de 2016.

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.453.699-0	LEOBAS E ANTUNES LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.		Nº da Portaria de Intimação
Data da Portaria de Intimação		045/2016
11/05/16		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.454.308-2	PORTO DIESEL TRR LTDA - ME	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.		Nº da Portaria de Intimação
Data da Portaria de Intimação		045/2016
11/05/16		

Insc. Estadual Razão social 29.461.300-5 A-WA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 11/05/16	Município 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS Nº da Portaria de Intimação 045/2016
Insc. Estadual Razão social 29.467.024-6 AEROPOSTO ATA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC. Data da Portaria de Intimação 11/05/16	Município 1718204 PORTO NACIONAL Nº da Portaria de Intimação 045/2016

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social 29.444.593-5 COOP. REG. DOS MIN. E IND. DA CONST. CIVIL DO NORTE DO TO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 11/05/16	Município 1718808 SAMPAIO Nº da Portaria de Intimação 045/2016
Insc. Estadual Razão social 29.447.426-9 J. B. DE QUEIROZ & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 11/05/16	Município 1718303 PRAIA NORTE Nº da Portaria de Intimação 045/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 067/2016. Abertura dia 13.06.2016 às 09h visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de ar condicionado, para atender às necessidades da SGG, Proc. 00.004/0901/2016, Recurso: Tesouro. Pregoeira. ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 131/2016. Abertura dia 14.06.2016 às 09h visando à aquisição de mat. consumo e equipamentos de informática (microcomputador, notebook, impressora, etc.), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.873/3100/2015, Recurso: Convênio. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 058/2016. Abertura dia 14.06.2016 às 15h visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.054/4100/2016, Recurso: Tesouro. Pregoeira DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 31 de maio de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 048/2016

PROCESSO Nº: 2014/7270/500706
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/003344
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.320
RECORRENTE: NOVA ROCHA INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.374.830-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS COM BASE NO PROGRAMA PRÓ-INDÚSTRIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. Procede, em parte, o crédito tributário reclamado em empresa beneficiária do programa pró-indústria que não industrializa, vez que, não fazendo jus ao crédito presumido, sujeita-se ao regime normal de apuração do ICMS, com o cotejo de crédito e débito.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2014/003344 para:

Condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 1.103.021,79 (Um milhão, cento e três mil, vinte e um reais e setenta e nove centavos), mais acréscimos legais;

Absolver o sujeito passivo da imputação de R\$ 1.509.655,77 (Um milhão quinhentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Os Senhores Adriano Guinzelli e Hyun Suk Lee fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Candido de Moraes e Islan Nazareno Athaide de Amaral. Presidiu a sessão de julgamento, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês maio de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 049/2016

PROCESSO Nº: 2011/6640/500335
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3. 459
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001487
INTERESSADO: S R C E SILVA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.412.118-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA FORMAL. NOTAS FISCAIS DADAS COMO EMITIDAS MAS NÃO JUNTADAS. CONSIDERADAS, PORÉM, NÃO CORRESPONDENTES À OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. IMPROCEDÊNCIA. Não procede o crédito tributário lançado como descumprimento de obrigação acessória com base em notas fiscais consideradas, por presunção, inidôneas e/ou, não correspondentes a uma efetiva operação.

ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA FORMAL. OCORRÊNCIA DE SALDO CREDOR DE CAIXA CONFORME LIVRO RAZÃO CONTÁBIL. IMPROCEDÊNCIA. Não procede o crédito tributário que exige Multa Formal pela ocorrência de Saldo Credor de Caixa quando a Lei apenas autoriza presumir ocorrido o fato gerador do IMPOSTO.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2011/001487 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 44.107,88 (quarenta e quatro mil, cento e sete reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 18.928,29 (dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), referente aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 050/2016

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.507
PROCESSO Nº: 2011/6860/500316
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000328
INTERESSADO: M P MOTA & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.068.746-2
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS - CONCLUSÃO FISCAL - ARBITRAMENTO DE MARGEM DE LUCRO BRUTO. AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS FATOS. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE. A ausência dos documentos comprobatórios dos fatos, previstos no art. 35, inciso IV, da Lei 1.288/2001, acarreta a nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, conforme art. 28, inciso II, da mesma Lei.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento ao direito de defesa, por não atender o art. 35, inciso IV da Lei 1.288/2001, arguida pelo relator e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e solicitou o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel, João Alberto Barbosa Dias e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos 26 dias do mês de abril de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 051/2016

PROCESSO Nº: 2012/6040/502709

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002756

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.322

RECORRENTE: FABIANO R. MATOS DO VALE & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.051.260-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. PROCEDÊNCIA. É procedente o lançamento que reclama do sujeito passivo multa formal pelo não-registro de notas fiscais de entradas de mercadorias, indistintamente de sua situação tributária.

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS NÃO REGISTRADAS. EXIGÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE O VALOR NOMINAL QUE REPRESENTAM, POR PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR PRETERITO. PROCEDÊNCIA. O não-registro de notas fiscais de entradas de mercadorias equivale, salvo prova em contrário, à movimentação paralela de caixa assim como suprimentos ou receitas escriturais não comprovadas, cuja relação é direta com o fato gerador ocorrido no valor nominal que representam.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu: por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento ao direito de defesa, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2012/002756 para condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores R\$ 30.293,83 (trinta mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), R\$ 55.327,05 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos), R\$ 21.736,59 (vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), R\$ 28.411,39 (vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos), referente aos campos 4.11 e 7.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. A representante fazendária Edilene Miriam de Souza fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, José Cândido de Moraes, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana e Islan Nazareno Ataíde do Amaral. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 052/2016

PROCESSO Nº: 2011/6640/500228

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001028

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.243

RECORRENTE: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.034.310-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSTO NÃO RETIDO PELO REMETENTE. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATRIBUÍDA AO DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS - É procedente o auto de infração que exige o ICMS devido por substituição tributária do destinatário das mercadorias quando o mesmo não é retido e recolhido pelo remetente.

ICMS. LEVANTAMENTO DO ICMS.- ST SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PROVA DE PAGAMENTO OU NÃO INCIDÊNCIA EM PARTE DO IMPOSTO RETIDO. PROCEDÊNCIA EM PARTE - É procedente em Parte o auto de infração que exige ICMS substituição tributária, quando comprovado nos autos que o imposto retido foi parcialmente recolhido, ou que não há incidência da respectiva Substituição Tributária.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento ao direito de defesa, arguida pelo sujeito passivo. Votos divergentes dos conselheiros Guilherme Trindade Meira Costa e Paloma Arruda Ferreira Pincinato. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte as reclamações tributárias constante do auto de infração de nº 2011/001028 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 37.941,40 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), R\$ 40.054,33 (quarenta mil, cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), R\$ 70.489,39 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) e R\$ 51.762,90 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), referente parte dos campos 4.11 e 7.11, respectivamente, mais os acréscimos legais; e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 4.121,06 (quatro mil, cento e vinte e um reais e seis centavos), R\$ 4.243,37 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), R\$ 10.238,08 (dez mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos) e R\$ 8.020,60 (oito mil, vinte reais e sessenta centavos), referente parte dos campos 4.11 a 7.11, respectivamente. Votos divergentes dos conselheiros Guilherme Trindade Meira Costa e Paloma Arruda Ferreira Pincinato. Os Senhores Adriano Guinzelli e Heverton Luiz de Siqueira Bueno fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias e Paloma Arruda Ferreira Pincinato. Presidiu a sessão de julgamento aos quatorze dias do mês de março de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 49/2016

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CENTRO DE IDIOMAS MODELO LTDA	29.357.548-7	2014/002405	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.200,00	09/02 A 09/12/2010 09/01/2011 09/02 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/12/2014
02	BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	29.436.266-5	2015/002513	1.100,00	28/02/2015
03	BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	29.436.266-5	2014/001989	200,00 2.200,00 200,00 1.400,00	09/12/2012 09/03 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
04	ALENCAR E GONÇALVES LTDA	29.064.315-5	2014/000202	200,00 200,00 2.200,00 200,00	09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013
05	A P BARRETO OLIVEIRA ME	29.448.826-0	2013/002818	1.000,00	09/06 A 09/10/2013
06	A P BARRETO OLIVEIRA ME	29.448.826-0	2015/003416	1.000,00	28/02/2014
07	ALVES REZENTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	29.442.715-5	2015/003119	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014
08	ADELIANE RAMOS DOS SANTOS	29.370.402-3	2015/003801	1.000,00	28/02/2014

09	TAXI AEREO PALMAS LTDA	29.049.668-3	2015/001428	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
10	M R F DOS SANTOS	29.394.632-9	2013/002427	35,66 58,98 424,78 75,05 109,21 237,84 358,52 760,01 1.053,68 1.753,92 1.070,19	01/01 A 31/11/2009 01/02 A 28/02/2009 01/06 A 30/06/2009 01/08 A 31/08/2009 01/11 A 30/11/2009 01/06 A 30/06/2010 01/07 A 31/07/2010 01/08 A 31/08/2010 01/10 A 31/10/2010 01/11 A 30/11/2010 01/12 A 31/12/2010
11	FAINA 21 COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	29.442.883-6	2014/003306	2.200,00	09/02 A 09/12/2013
12	FANTASY-MODA INTIMA LTDA	29.416.188-0	2015/003344	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
13	FANTASY-MODA INTIMA LTDA	29.416.188-0	2014/000278	200,00	01/02 A 13/02/2014
14	W2W E- COMMERCE DE VINHOS LTDA	29.409.248-0	2013/003219	1.100,00	28/02/2013
15	ESPAÇO BABY COMÉRCIO DE MOVEIS E ENXOVAIS LTDA	29.390.536-3	2013/003295	826,37 2.505,89 5.975,68 1.806,48	01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 30/06/2013
16	SADIA S/A	29.999.981-5	2014/000341	4.688,19 2.823,71 1.144,53	2009 2010 2011
17	M W COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	29.384.475-5	2014/003087	2.200,00 200,00 1.600,00	09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/09/2014
18	MAJO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE CESTAS BASICAS LTDA	29.436.231-2	2015/002508	1.100,00	28/02/2014
19	MARLENE COTA SALGADO RUBACK-ME	29.070.520-7	AINF	87,32 87,32 259,88 62,37 742,23 638,27	2015
20	SOUZA E SICHELERO LTDA	29.406.526-1	2015/002040	34.920,00	09/04 A 29/04/2015
21	MAXXOR DO BRASIL IMPORTADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.440.905-0	2014/000333	1.139,00 109.310,00	01/06 A 31/12/2012 2013
22	SOUZA E SICHELERO LTDA	29.406.526-1	AINF	1.711,19 1.711,19 3.741,50 1.222,23 10.317,86 9.606,71	2011
23	SOUZA E SICHELERO LTDA	29.406.526-1	AINF	540,10 540,10 3.698,16 385,78 10.769,16 8.232,84	2010
24	SOUZA E SICHELERO LTDA	29.406.526-1	2015/001322	2.864,41 172,03	01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2012
25	SOUZA E SICHELERO LTDA	29.406.526-1	2015/001320	31.159,47	01/01 A 31/12/2010
26	SOUZA E SICHELERO LTDA	29.406.526-1	2015/001749	2.369,42 148,09	01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2014
27	SOUZA E SICHELERO LTDA	29.406.526-1	2015/001323	1.216,27 76,02	01/01 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2013
28	SOUZA E SICHELERO LTDA	29.406.526-1	2015/001321	9.005,97	01/01 A 31/12/2011
29	3 IRMAOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	29.375.265-6	2013/002684	100,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.800,00	09/09/2009 09/01/2010 09/02 A 09/12/2010 09/01/2011 09/02 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/10/2013
30	DISTRIBUIDORA NORTE GAS LTDA	29.071.143-6	2010/002049	712,09	01/01 A 31/12/2009
31	CM COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	29.403.645-8	2014/000816	1.127,90	01/01 A 31/12/2011
32	CM COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	29.403.645-8	2014/000818	2.116,80	01/01 A 31/12/2012
33	COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MELO LTDA ME	29.038.105-3	2013/002860	1.100,00	28/02/2013
34	BRAVO MOTORS COM. DE PEÇAS E VEIC. LTAS	29.407.504-6	2015/002616	1.100,00	28/02/2015
35	BRAVO MOTORS COM. DE PEÇAS E VEIC. LTAS	29.407.504-6	2013/003138	1.100,00	28/02/2013

36	ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	29.420.645-0	2014/000828	800,00 200,00	09/09 A 09/12/2013 01/01/2014
37	AMX TRANSPORTADORA E ATACADISTA LTDA EPP	29.450.031-6	2013/002981	800,00	09/08 A 09/11/2013
38	A R V CONSTRUTORA LTDA	29.034.602-9	2013/002681	2.000,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.600,00	09/03 A 09/12/2010 09/01/2011 09/02/09/12/2011 09/01/2012 09/02/2012 09/01/2013 09/02 A 09/10/2013
39	AFRI ALVES BANDEIRA	29.058.401-9	2014/000189	200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	09/11/2011 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014
40	KARIRI COM. VAREJ. DE CALÇADOS LTDA EPP	29.402.972-9	2013/002439	198,65	01/10 A 31/12/2007
41	KARIRI COM. VAREJ. DE CALÇADOS LTDA EPP	29.402.972-9	2013/002440	1.229,71	01/01 A 31/12/2008
42	JÁ COMÉRCIO DE GAS LTDA	29.408.635-8	2015/002911	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
43	LOCOMAQ PALMAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	29.069.514-7	2014/001235	5.361,53 8.508,25 6.449,94 4.050,17	01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2013
44	TERRA-COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA	29.403.582-6	2014/000069	1.100,00	28/02/2013
45	SANTOS E TAVARES LTDA	29.395.435-6	2013/002874	1.100,00	2012
46	RECEL EMPREENDIMENTOS LTDA ME	29.069.561-9	2013/002899	1.100,00	2012
47	QUEIROZ & ALBURQUERQUE LTDA	29.413.230-9	2015/004019	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
48	ALEX RIBEIRO DA SILVA ME	29.416.634-3	2014/000290	200,00	09/07/2010
49	ARAGUAI COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSORIOS LTDA	29.391.204-1	2015/001717	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
50	ALBERTO LUIS FERNANDES SILVA ME	29.450.959-3	2015/003406	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
51	ALBERTO LUIS FERNANDES SILVA ME	29.450.959-3	2014/000198	800,00 200,00	09/09 A 09/12/2013 09/01/2014
52	ALBERTO BARBOSA DA SILVA	29.414.651-2	2014/000185	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	09/02 A 09/12/2010 09/01/2011 09/02 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014
53	ALITA COMÉRCIO DE TAPETES LTDA	29.069.569-4	2014/000821	400,00	09/02 A 09/03/2010
54	A.L. DE ALMEIDA COSMÉTICOS LTDA ME	29.444.256-1	2013/002826	400,00 200,00 1.800,00	09/11 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/10/2013
55	AGIL LOGÍSTICA LTDA ME	29.441.089-9	2015/003146	1.000,00	28/02/2014
56	AGIL LOGÍSTICA LTDA ME	29.441.089-9	2014/000284	1.100,00 200,00 2.200,00	09/08 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013
57	KARIRI COM. VAREJ. DE CALÇADOS LTDA EPP	29.402.972-9	2013/002442	5.175,87	01/01 A 30/11/2010
58	KARIRI COM. VAREJ. DE CALÇADOS LTDA EPP	29.402.972-9	2013/002441	2.348,63	01/01 A 31/12/2009
59	MANARA COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	29.405.367-0	2014/000018	1.100,00	02/02 A 28/02/2013
60	MANARA COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	29.405.367-0	2014/001285	9.280,15 913,08	01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011
61	AUTO PEÇAS GLOBO COMÉRCIO DE PEÇAS E VEIC. LTDA	29.053.748-7	2013/003297	938,18 1.173,40 569,13	01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 30/11/2013
62	AUTO PEÇAS GLOBO COMÉRCIO DE PEÇAS E VEIC. LTDA	29.053.748-7	2013/003322	10.800,00	01/06 A 30/11/2013
63	AUTO PEÇAS GLOBO COMÉRCIO DE PEÇAS E VEIC. LTDA	29.053.748-7	2013/003296	439,89 1.874,49 701,23 10.636,20	01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 30/11/2013
64	S.A COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR	29.381.106-7	2014/002422	626,31 580,80 8.890,50 1.328,26	01/06 A 31/12/2009 01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012

PALMAS - TO, 31 DE MAIO DE 2016.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE AUTO DE INFRAÇÃO/
ACÓRDÃO Nº 47/2016**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01 intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	HELIOS COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	29.416.114-7	2014/000900	5.904,41 15.737,66	01/08 A 31/12/2009 01/01 A 31/12/2010
02	HELIOS COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	29.416.114-7	2014/000903	40.658,53 144.042,40	01/01 A 31/03/2014 2013
03	HELIOS COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	29.416.114-7	2014/000909	7.000,10 5.296,95 8.448,13	02/2014 01/08 A 31/12/2012 01/01 A 30/04/2013
04	RABELO EMPREENHIMENTOS COMÉRCIO DE CELULARES LTDA ME	29.418.963-7	2013/000877	1.100,00	28/02/2013
05	LUIZ SERGIO CEREZOLI ME	29.041.048-7	2014/003221	9.038,50 3.953,59	01/01 A 31/12/2012 01/05 A 31/05/2013
06	INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA	29.429.320-5	2014/000346	242.160,65 34.303,59 28.021,77	01/03 A 31/12/2011 2012 2013

Palmas - TO, 31 de Maio de 2016.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 52/2016.

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	JÁ COMÉRCIO DE GAS LTDA	29.408.635-8	2013/002934	1.100,00	28/02/2013
02	COMPRESSORTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	29.420.099-1	2013/000310	500,00	16/01 A 25/03/2013
03	MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	29.405.556-8	2014/000247	1.100,00	28/02/2013
04	BIESKY E CIA- COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	29.427.653-0	2014/000099	1.100,00	28/02/2013
05	J C L COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	29.419.787-7	2014/001806	5.725,30	01/04 A 31/12/2012
06	TEODORO E TEODORO LTDA	29.340.723-1	2014/002245	546.976,01 2.173.314,31 2.650,82	01/06 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2013 01/01 A 30/06/2014
07	R J DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.385.199-9	2014/000455	1.100,00	28/02/2013
08	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	29.416.855-9	2015/003246	188.982,43	01/01 A 31/12/2013
09	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	29.416.855-9	2015/003245	87.046,20	01/01 A 31/12/2013
10	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	29.416.855-9	2015/003247	467.049,38	01/01 A 31/12/2014
11	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	29.416.855-9	2015/003248	52.146,75	01/01 A 31/12/2014

Palmas - TO, 31 de Maio de 2016.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 51/2016
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	S.A COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR	29.381.106-7	2014/002424	10.310,71	01/01 A 31/12/2011
02	S.A COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR	29.381.106-7	2014/002425	8.193,98	01/01 A 31/12/2011
03	S.A COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR	29.381.106-7	2014/002423	7.556,93	01/01 A 31/12/2011

Palmas - TO, 31 de Maio de 2016.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 48/2016

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TRANSBRASILIANA T TURISMO LTDA	29.046.170-7	2016/001839	500,00	01/04/2016
02	SOUZA E SANTIAGO LTDA	29.059.389-1	AINF	8.728,09	2011
03	ALOGAS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE GLP LTDA	29.372.432-6	2016/001138	800,00 200,00 400,00	01/11/2015 09/01/2016 01/03/2016
04	ALVES & RABELO LTDA ME	29.070.216-0	2016/001141	2.200,00 200,00 400,00	01/07/2015 09/01/2016 01/03/2016
05	ALLINE LIMA DE BRITO	29.417.545-8	2016/001137	200,00 400,00	09/01/2016 01/03/2016
06	ALVES & CARDOSO LTDA	29.435.131-0	2016/001140	200,00 400,00	09/01/2016 01/03/2016
07	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR	29.070.500-2	2016/001916	2.022,36 2.646,70	01/07/2011 01/07/2012
08	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR	29.070.500-2	2016/001917	2.062,81 2.699,64	01/07/2011 01/07/2012
09	BRITO & RIBEIRO LTD ME	29.435.764-5	2016/001086	24.000,00	01/07/2015
10	BRITO & RIBEIRO LTD ME	29.435.764-5	2016/001088	556.934,09	01/11/2014
11	BRITO & RIBEIRO LTD ME	29.435.764-5	2016/001090	67.263,28	01/07/2015
12	BRITO & RIBEIRO LTD ME	29.435.764-5	2016/001085	6.000,00	01/11/2014
13	BRITO & RIBEIRO LTD ME	29.435.764-5	2016/001089	473.393,98	01/11/2014
14	BRITO & RIBEIRO LTD ME	29.435.764-5	2016/001087	79.133,27	01/07/2015
15	A.P RODRIGUES ME	29.456.421-7	2016/001127	600,00 200,00 2.200,00 200,00	01/11/2014 09/01/2015 01/07/2015 09/01/2016
16	AÇOFORT COMÉRCIO IND E REPR DE FERRAGENS LTDA ME	29.045.023-3	2016/001129	1.200,00 200,00 200,00	01/10/2015 09/01/2016 09/02/2016
17	AGROPECUARIA MINAS GERAIS LTDA ME	29.453.121-1	2016/001134	200,00 2.200,00 200,00 200,00	09/01/2014 01/07/2014 09/01/2015 09/12/2013
18	ABREU & SOUZA LTDA ME	29.435.087-0	2016/001128	600,00 200,00 200,00	01/11/2015 09/01/2016 01/03/2016

19	ADELMI ALENCAR LEAO ME	29.434.953-7	2016/001131	2.200,00 200,00 400,00	01/07/2015 09/01/2016 01/03/2016
20	21 BAR RESTAURANTE EIRELI EPP	29.462.356-6	2016/002032	1.100,00 1.100,00	28/02/2015 28/02/2016
21	F G ALMEIDA EIRELI ME	29.464.192-0	2016/001947	18.000,00	01/08/2015
22	F G ALMEIDA EIRELI ME	29.464.192-0	2016/001945	1.100,00	28/02/2016
23	F G ALMEIDA EIRELI ME	29.464.192-0	2016/001946	1.600,00 800,00	01/09/2015 01/03/2016

Palmas - TO, 31 de Maio de 2016.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA REVISIONAL DECLARATÓRIA Nº 50/2016 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	2MWR LTDA	29.432.812-2	2013/002679	2013/6040/503734
02	JAB HOTELARIA E RECREAÇÃO LTDA	29.041.046-0	2013/003310	2013/6040/504581
03	A C C DA SILVA	29.433.177-8	2013/002673	2013/6040/503728
04	CLARA CONSTRUTORA LTDA ME	29.412.224-9	2013/002895	2013/6040/504114
05	ADELINO CARLOS DE SOUZA ME	29.452.562-9	2014/000186	2014/6040/500368
06	A L DE ALMEIDA COSMETICOS LTDA ME	29.444.256-1	2015/003125	2015/6040/503679
07	A J G CONSTRUTORA LTDA	29.438.307-7	2013/002670	2013/6040/503725
08	RECEL EMPREENDIMENTOS LTDA ME	29.069.561-9	2015/003524	2015/6040/504163
09	PRIME-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	29.389.240-7	2011/000097	2011/6040/500287

PALMAS - TO, 31 DE MAIO DE 2016.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2014

PROCESSO: 2013.63010.00097

CONTRATO: 009/2014

ADITIVO Nº: 4º Aditivo de Prazo

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária LTDA-EPP

CNPJ Nº: 09.912.837/0001-81

OBJETO: Construção de 272 (Duzentos e setenta e dois) unidades habitacionais, no município de Palmas/TO, na quadra ARSO 92, por meio do programa Pró-moradia.

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente contrato é de R\$ 13.282.127,92 (treze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima - Do Valor do Contrato.

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 4219 e 0100

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2014.

DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 23 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão

Antonio Fábio Vieira Pinto

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras Complementares de Drenagem no Canal CP1 e nos Setores Hidráulicos da Área Piloto do Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, no município de Dianópolis - TO.

Data de Abertura: 04.07.2016 às 09h.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 ou e-mail: cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 31 de Maio de 2016.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUP. INTERMODAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA, autoriza a empresa AEROENGE CONSTRUÇÕES LTDA., a dar início à Execução de serviços de elaboração de projeto de zona de proteção dos aeroportos de Araguaína, Araguatins, Arraias, Dianópolis, Araguacema e Gurupi, em VÁRIAS LOCALIDADES-TO, na conformidade do contrato 00059/2014, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 19 de maio de 2016.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA-SEMARH Nº 35, DE 23 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contratos nº	Empresa	Objeto do Contrato
2015.39000.000150	Elania Ferreira de Oliveira	Sonia Maria da Luz e Silva	014/2016	FERRARI & CIA LTDA - EPP	Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Semarh no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 139/2015, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência nº 07/2015/CAR/BNDES.
	Número Funcional 585637-2	Número Funcional 317357-2	015/2016	O&M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP	
	CPF nº 476.338.401-53	CPF nº 251.286.041-87	016/2016	BRASIDAS EIRELI-ME	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015/39000/000150

Contrato nº 014/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: FERRARI & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 04.542.330/0001-60

Objeto: A aquisição de 03 (três) motores de popa da marca Yamaha, 15HP Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 139/2015, conforme Processo nº 2015/39000/000150 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas Termo de Referência.

Valor: O valor é de R\$ 62.999,82 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

EDUARDO ANTONIO FERREIRA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015/39000/000150

Contrato nº 015/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 10.638.290/0001-57

Objeto: A aquisição de 03 (três) Botes semirrigido Urunáutica, objeto da Licitação do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 139/2015, conforme Processo nº 2015/39000/000150, parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas Termo de Referência.

Valor: O valor é de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2016.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

MARCIO MAGALHÃES - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015/39000/000150

Contrato nº 016/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: BRASIDAS EIRELI-ME

CNPJ/MF: 20.483.193/0001-96

Objeto: A aquisição de 03 (três) motores de popa com potencia 25HP, marca Kawashima, objeto da Licitação do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 139/2015, conforme Processo nº 2015/39000/000150 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas Termo de Referência. Valor: O valor é de R\$ 57.732,30 (Cinquenta e sete mil, setecentos trinta e dois reais e trinta centavos).

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 10 (dez) dias do mês de maio de 2016.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

EMERSON LUIS KOCH - Representante da CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 059, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Aprova a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e o Ato nº 345-DSG, de 11 de março de 2016, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos - PERH/TO, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307/02;

Considerando que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados: i - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; ii - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem como entidades da iniciativa privada com intuítos não lucrativos e respeitadas às finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

Considerando o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos da Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2016/2019.

Considerando a deliberação da 29ª Reunião Ordinária do CERH/TO, realizada em 25 de maio de 2016, no qual aprovou a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o exercício financeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Readequação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício financeiro de 2016, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzimeire Carreira
Presidente

Aldo Araújo de Azevedo
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH Nº 059/2016

1ª READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG: 405900 EXERCÍCIO DE 2016		
18.544.1150.30080000 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.300.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
Sub Total		2.580.000,00
18.544.1150.30210000 Estruturação e Fortalecimento Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
3.3.3.90.36.00	OU. SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.3.90.39.00	OU. SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	408.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.000,00
Sub Total		2.000.000,00
18.544.1150.30230000 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	650.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
3.3.3.90.39.00	OU. SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	79.950,00
Sub Total		2.730.000,00
18.541.1150.30240000 Fortalecimento da Educação Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.3.90.39.00	OU. SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
Sub Total		600.000,00
18.544.1150.30400000 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	94.363,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
Sub Total		744.363,00
TOTAL UG - FERH	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	8.654.363,00

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 060, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Reconhece a constituição da Comissão Pró-Comitê para elaboração da proposta de Instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e o Ato nº 345-DSG, de 11 de março de 2016, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando o art. 2º da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, dos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando o art. 30 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o art. 31 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que estabelece a estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e os comitês de bacias como organismos integrantes dessa estrutura;

Considerando o art. 32 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

Considerando o art. 5º, Inciso II da Resolução CERH/TO nº 025, de 14 de outubro de 2011, que estabelece que o processo de instituição de um Comitê de Bacia observará as seguintes etapas: constituição de Comissão Pró-Comitê para elaboração da proposta de instituição do Comitê;

Considerando o Parecer nº 001/2016/CTAJ/CERH/TO que atesta que a comissão pró-comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza cumpriu todos os critérios estabelecidos pelo art. 7º da Resolução CERH/TO nº 025, de 14 de outubro de 2011;

Considerando a deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2016, que aprovou o Parecer nº 001/2016/CTAJ/CERH/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Comissão Pró-Comitê para elaboração da proposta de instituição do comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antonio e Santa Tereza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzimeire Carreira
Presidente

Aldo Araújo de Azevedo
Secretário Executivo

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 762, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os fatos narrados no MEMO/SESAU/SALE/DAL/GTRANS Nº 130/2016, às fls. 04 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no Auto de Infração de Trânsito, às fls. 15 e 16 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no PARECER/SAJ/GDC Nº 64/2016, às fls. 18 a 20 dos autos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/004563.

Art. 2º Designar a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 763, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEMO 175/2016 DIR/HRG, no qual o Diretor-Geral do Hospital Regional de Gurupi encaminha Demanda de Ouvidoria nº 1758244, em desfavor de médico, lotado nesta unidade hospitalar, que supostamente teria praticado infrações disciplinares no atendimento a paciente, às fls. 04 dos autos;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Espelho da Demanda nº 1758244, às fls. 06 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no PARECER/SAJ/GDC Nº 63/2016, às fls. 16 a 19 dos autos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/004608.

Art. 2º Designar a QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 460, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, na data de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 764, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Memorando nº 296/2016/SAJ/GPA, o qual encaminha cópia do ofício e de notícia de fato, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, requerendo a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de servidor, lotado no Hospital Materno-Infantil de Gurupi, para apurar suposta negligência médica no atendimento a paciente, às fls. 03 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 187/2016 - Notícia de Fato nº 21/2016, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, requisitando a instauração de sindicância e encaminhando cópia da Notícia de Fato nº 21/2016, às fls. 04 a 07 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no PARECER/SAJ/GDC Nº 59/2016, às fls. 11 a 13 dos autos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/004731.

Art. 2º Designar a TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 458, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 765, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os fatos narrados no OFÍCIO/SISEPE - TO Nº 185/2016, às fls. 02 a 05 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no PARECER/SAJ/GDC Nº 61/2016, às fls. 18 a 20 dos autos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/003822.

Art. 2º Designar a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015 para, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 766, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO/SESAU/DGRT/Nº 321/2014, solicitando a instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar supostas condutas de assédio moral praticadas por servidora pública, lotada no Hospital Regional de Paraíso, às fls. 08 dos autos;

CONSIDERANDO os fatos narrados em Documento protocolado na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, às fls. 09 a 11 dos autos;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 30653 E/2016, às fls. 39 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no PARECER/SAJ/GDC Nº 60/2016, às fls. 40 a 42 dos autos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/30550/002227.

Art. 2º Designar a SEXTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 463, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, na data de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5079/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
149	3.000	Comp	SERVOFLURANO 1 ML/ML INALANTE 250 ML FRASCO	CRISTALIA	299,00	897.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						897.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de Maio de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
 Pregoeiro

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
 CPF 246.842.158-22

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1815/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 CNPJ: 44.734.671/0001-51.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	96.000	Comp	Biperideno 2 mg.	Cristália	0,17	16.320,00
08	2.000	Comp	Citalopram 20 mg.	Cristália	0,28	560,00
09	20.000	Comp	Clonazepam 0,5 mg.	Cristália	0,09	1.800,00
13	20.000	Comp	Clorpromazina 100 mg.	Cristália	0,19	3.800,00
14	20.000	Comp	Clorpromazina 100 mg.	Cristália	0,18	3.600,00
22	400	Amp	Flufenazina Enantato 25mg/ml.	Cristália	3,54	1.416,00
26	70.000	Comp	Haloperidol 5 mg	Cristália	0,11	7.700,00
28	600	Amp	Haloperidol Decanoato 70,52 mg.	Cristália	8,06	4.836,00
29	40.000	Comp	Imipramina 25 mg.	Cristália	0,22	8.800,00
30	40.000	Comp	Levomopromazina 100 mg.	Cristália	0,66	26.400,00
31	4.000	Comp	Levomopromazina 25 mg.	Cristália	0,32	1.280,00
38	10.000	Comp	Risperidona 1 mg.	Cristália	0,20	2.000,00
39	20.000	Comp	Risperidona 2 mg.	Cristália	0,25	5.000,00
40	2.000	Comp	Risperidona 3 mg.	Cristália	2,48	4.960,00
VALOR TOTAL (R\$)						88.472,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de Maio de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CPF 246.842.158-22

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1815/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 08.076.127/0008-72.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	136.000	Comp	Carbonato de Lítio 300 mg.	Actavis	0,15	20.400,00
17	2.000	Comp	Divalproato de sódio 250 mg.	Abbott	1,08	2.160,00
18	2.000	Comp	Divalproato de sódio 500 mg.	Abbott	2,02	4.040,00
47	2.000	Comp	Valproato de sódio 500 mg.	Abbott	0,83	1.660,00
VALOR TOTAL (R\$)						28.260,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de Maio de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA
CPF 064.149.394-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1815/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CNPJ: 12.927.876/0001-67.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.000	Comp	Alprazolam 2 mg.	Brainfarma	0,64	640,00
02	96.000	Comp	Amitriptilina 25 mg.	Teuto	0,04	3.840,00
05	2.000	Comp	Carbamazepina 400 mg.	Teuto	0,27	540,00
06	136.000	Comp	Carbamazepina 200 mg.	Teuto	0,07	9.520,00
11	800	Fr.	Clonazepam 2,5 mg/ml.	Hipolabor	1,93	1.544,00
15	30.000	Comp	Diazepam 10 mg.	Santisa	0,03	900,00
16	30.000	Comp	Diazepam 5 mg.	Santisa	0,03	900,00
19	1.000	Comp	Escitalopram 10 mg.	Geolab	0,99	990,00
24	96.000	Comp	Fluoxetina 20 mg.	Teuto	0,04	3.840,00
25	200	Fr.	Haloperidol 2 mg/ml.	Prati Donaduzzi	2,95	590,00
27	800	Amp.	Haloperidol 5 mg/ml.	Teuto	1,13	904,00
36	96.000	Comp	Prometazina 25 mg.	Teuto	0,06	5.760,00
37	800	Amp.	Prometazina 50 mg/2ml.	Sanval	1,31	1.048,00
41	2.400	Comp	Sertralina 50 mg	Aurobindo	1,00	2.400,00
VALOR TOTAL (R\$)						33.416,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 12 de Maio de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

MAURÍCIO CICERI
CPF 612.162.590-20

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1815/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.
CNPJ: 15.439.366/0001-39.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	2.000	Comp	Fluoxetina 10 mg.	Gerned	0,67	1.340,00
32	1.000	Comp	Oxcarbamazepina 300 mg.	Ranbaxy	0,60	600,00
VALOR TOTAL (R\$)						1.940,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de Maio de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

CAMILE RORIG FOLLADOR
CPF 002.009.330-60

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1815/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
42	20.000	Comp	Tioridazina 100 mg	União Química	0,78	15.600,00
44	16.000	Comp	Tioridazina 50 mg	União Química	0,46	7.360,00
VALOR TOTAL (R\$)						22.960,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de Maio de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

MAIRA APARECIDA MONTURIL LAMONIER
CPF: 930.458.321-72

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1815/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	2.000	Comp	Bupropiona 150 mg.	EMS	0,60	1.200,00
10	40.000	Comp	Clonazepam 2 mg.	Geolab	0,06	2.400,00
21	84.000	Comp	Fenobarbital 100 mg.	Sanval	0,09	7.560,00
33	20.000	Comp	Paroxetina 20 mg.	Aurobindo/ AB FA	0,25	5.000,00
43	2.000	Comp	Tioridazina 25 mg.	União Química	0,45	900,00
VALOR TOTAL (R\$)						17.060,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 12 de Maio de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI
CPF 358.186.108-96

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09 horas do dia 14 de junho de 2016, realizará a abertura da licitação em tela, que visa registro de preços de órteses, próteses e materiais especiais, conforme descrito no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2015/3055/004736). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 31 de maio de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial "I" do Pregão Eletrônico Nº 25/2016 - Processo Administrativo Nº 5079/2015, conforme segue:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 897.000,00

O valor total adjudicado R\$ 897.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de maio de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 028/2016 - Processo Administrativo Nº 1815/2015, conforme segue:

MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 06.366.638/0001-65, o valor adjudicado R\$ 22.960,00.

DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67, o valor adjudicado R\$ 33.416,00.

EREFARMA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
CNPJ: 15.439.366/0001-39, o valor adjudicado R\$ 1.940,00.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 88.472,00.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 17.060,00.

D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.076.127/0008-72, o valor adjudicado R\$ 28.260,00.

O valor total adjudicado R\$ 192.108,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 13 de maio de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO
FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE - CGEFS****ATO CGEFS Nº 008, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, resolve:

I - RETIFICAR

O anexo do ATO CGEFS nº 002, de 17 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	DIVA CARDOSO ALMEIDA TAVARES	341.259.901-82	429007	3	01/04/2008	01/11/2010
2	SANDRA LUCIA DANTAS REICH	490.851.071-72	604255	1	01/03/2008	01/03/2011

II - RETIFICAR

O anexo do ATO CGEFS Nº 003, de 24 fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 4.574, de 07 de março de 2016, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

Número Funcional	Número Vínculo	Servidor(a)	Mês. Referência	CPF	Curso	Carga Horária (h)	Motivo do Indeferimento	Parecer do Recurso	Situação Final
157380	3	FRANCISCO MELQUIADES NETO	MARCO/2014	067.450.834-34	15º CONGRESSO BRASILEIRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ULTRASSONOGRAFIA	26	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	DEFERIDO
					XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ULTRA-SONOGRAFIA	20	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					CURSO PRE-CONGRESSO III - MUSCULO-ESQUELETICO	4	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					17Aº CONGRESSO BRASILEIRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ULTRASSONOGRAFIA	25	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
1066994	3	ROBERTO DE MUZIO GRIPP	MAIO/2014	960.294.047-68	CAPACITACAO EM RADIOLOGIA MAMARIA	8	9	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	DEFERIDO
					CURSO DE ATUALIZACAO EM CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA	20	9	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	
					XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE MASTOLOGIA	31	7	Alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO	

Art. 2º Este ATO passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

MÁRCIA VALÉRIA R. DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES
Membro da Comissão

MARCOS REZENDE MACHADO
Membro da Comissão

GILSON PIRES DE MACEDO
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
Membro da Comissão

IDERLAN SOARES GUEDES
Suplente da Comissão

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Suplente da Comissão

ATO CGEFS Nº 009, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO

O anexo único do ATO CGEFS nº 021, de 11 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.195, de 19 de agosto de 2014, na parte em que se especifica:

A partir de 1º de julho de 2013							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	VÍNCULO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
01	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARMONDES	964.904.701-87	1239627	1	03/06/2013	A	B
02	MARIA MARGARETE MARQUES BEBER	285.696.361-72	1179594	1	20/06/2013	A	B

O anexo único do ATO CGEFS Nº 008, de 02 de JUNHO DE 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica:

A partir de 1º de dezembro de 2013							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	VÍNCULO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
01	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	960.240.541-49	1066960	4	08/11/2013	A	B

Art. 2º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

MÁRCIA VALÉRIA R. DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES
Membro da Comissão

MARCOS REZENDE MACHADO
Membro da Comissão

GILSON PIRES DE MACEDO
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
Membro da Comissão

IDERLAN SOARES GUEDES
Suplente da Comissão

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Suplente da Comissão

ATO CGEFS Nº 011, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a PORTARIA CONJUNTA Nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609, de 28 de abril de 2016, divulga o resultado da análise dos RECURSOS das Certificações para fins de Evolução Funcional do Quadro de Profissionais da Saúde, conforme anexo único a este ATO.

Art. 2º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

MÁRCIA VALÉRIA R. DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES
Membro da Comissão

MARCOS REZENDE MACHADO
Membro da Comissão

GILSON PIRES DE MACEDO
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
Membro da Comissão

IDERLAN SOARES GUEDES
Suplente da Comissão

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Suplente da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 011, de 25 de Maio de 2016.**Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde**

Número Funcional	Número Vínculo	Servidor(a)	C P F	Mês Referência	Curso	Carga Horária (h)	Motivo do Indeferimento	Parecer do Recurso	Situação Final
308770	1	GLORIA MARIA GOMES COELHO	24264199387	MARÇO/2014	CONTROLE DE INFECÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE	55	01	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
					DENGUE: PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO	60	01		
1041916	1	IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS	92795439115	JANEIRO/2013	VI SIMPÓSIO DE ENFERMAGEM COM TEMA "O TRABALHO ASSISTENCIAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, VALORES, HUMANIZAÇÃO E RESULTADOS"	26	01	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
					I SIMPÓSIO O OLHAR HOLÍSTICO DA ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA AO POLITRAUMATIZADO	24	01		
544672	1	JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO	43572936349	JANEIRO/2014	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM DIABETES E HIPERTENSÃO	60	01	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
242175	2	LUZIA HELENA SILVA CUNHA	17716365304	JANEIRO/2013	CURSO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR E INTENSIVA	80	01	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
379727	1	MARIA DE LOURDES DE MIRANDA BORGES	30091063191	MARÇO/2012	CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS	40	10	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
					CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS PARA MÉDICOS DA ATENÇÃO BÁSICA	20	10		

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 186, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOSÉ AUGUSTO SIQUEIRA NETO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 2058, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 346, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 187/2016

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016 3443 002762.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: REGINA GONÇALVES BARBOSA	CPF: 850.907.271-04
Endereço: QUADRA 307 NORTE, ALAMEDA 21, Nº 38	Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Cidade: Palmas	CEP: 77.001.424
Telefone particular: (63) 9215-1416	Telefone de trabalho: (063) 3218-2132
Cargo/Função: DIRETORA DE DEFESA, INSPEÇÃO E SANIDADE ANIMAL	Mat.: 962731-3

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
206091148416000000	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
206091148416000000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Eliane Gonçalves Moreira, Professora de Educação Básica, Mat. 1100580/3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 18 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008:

Considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo duas da área de TI, e duas do protocolo, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos. Quando não for possível, no mínimo 50% dos membros deverão ser efetivos.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;

II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;

III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;

IV - Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V - Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;

VI - Garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;

VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VIII - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º Os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º

- Roberto Miranda Costa, Operador de Microcomputador - nº funcional nº 9460511;
- Gilmar Tavares dos Reis, Assistente Administrativo - nº funcional nº 1151185-2;
- Vagner Cassol, Analista em Tecnologia da Informação - nº funcional nº 680210-3;
- Julio Cesar Prioli Diogenes, Operadora de Microcomputador - nº funcional nº 1047930-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 da servidora ALESSANDRA DE FREITAS GOMES DUTRA, Assistente Administrativa, CPF nº 009.994.601-70, nº funcional 11217405-1, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2016.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 33/2012.
 PROCESSO: Nº 2012.3443.000745.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: MOIZES PEREIRA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 540,25 (quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.483,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e três reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.3453.20.122.1148.4080
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 01/06/2016 até 31/05/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MOIZES PEREIRA
 Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 16/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.002774
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: CELSINHO VEÍCULOS LTDA - EPP.
 OBJETO: Aquisição de Veículos.
 VALOR: Total de R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34430.20.609.1148.4067.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE: 0225002607
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 CELSINHO VEÍCULOS LTDA-EPP.
 Contratada.

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0101/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, atualmente denominada de AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO.
 Contratada: MVL CONSTRUÇÕES LTDA.
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 2ª e 3ª medições do Contrato nº 0101/2014, referente à execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, da Rodovia TO-0126, Trecho: Tocantinópolis Ribeirão Grande, com extensão de 7,80 Km.
 Processo nº 0711/38960/2014.
 Valor: R\$ 153.261,57 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
 Funcional programática: 38960.26.782.1152.4120 Elemento de Despesa nº 449092, Fonte 0100.
 Data da Assinatura: 30 de maio de 2016.
 Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
 Marcus Vinicius Lima Ribeiro - Representantes da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 395/AP, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER ao segurado Nanio Tadeu Gonçalves, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, observado o redutor constitucional.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001885
 SEGURADO: NANIO TADEU GONÇALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde.
 MATRÍCULA: 323783/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 270 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 419/AP, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER à segurada MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BASTOS, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001245
 SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BASTOS
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado.
 MATRÍCULA: 187966/1
 QUADRO: Quadro Permanente da Procuradoria-Geral do Estado
 CARGO: Procurador do Estado
 NÍVEL: IV
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 30.471,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 32/2016
PROCESSOS Nº 387/2016-V E Nº 547/2016-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram emitidos os Certificados de Cadastro Ambiental Rural - CAR nº 232645 (Fernanda Schaefer Arbex - proc. 387-2016-V) e CAR nº 286914 (Idelfonso Bezerra de Oliveira - proc. 547-2016-V), de maneira irregular, em virtude de sobreposição de terrenos;

Considerando que não cabe ao NATURATINS verificar a sobreposição dos lotes, por tratar-se de uma questão fundiária, de competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Instituto de Terras do Tocantins (ITERTINS);

Considerando a possibilidade de gerar graves riscos ambientais e a terceiros, comprometendo, inclusive, a demarcação de reserva legal nestes imóveis;

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas, conforme Despacho nº 028-2016;

Considerando que o SIGCAR constitui ato declaratório passível de alteração ou cancelamento;

Considerando que a Administração deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, bem como o art. 53 da Lei nº 9784/1999.

NOTIFICA os senhores JUESMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF Nº 357.959.301-30, e ALCIDES MANRESA SOBRINHO, CPF Nº 031.520.228-91, que restam SUSPENSOS os CAR nº 303172 e nº 236257, devendo no prazo de até 60 (sessenta) dias apresentar documentação atualizada e autenticada como Certidão de Inteiro Teor referente à área objeto dos processos nº 387-2016-V e nº 547-2016-V e demais documentos do respectivo imóvel rural, comprovando sua titularidade, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de, uma vez decorrido esse prazo, restar CANCELADO definitivamente o ato em questão.

Palmas, 19 de maio de 2016.

Herbert Brito Barros
 Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 925-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PEDRO GOMES DE ARAUJO; CPF nº 379.938.871-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 115016, com a descrição da seguinte conduta: "fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença do órgão competente (matadouro)". Houve o julgamento em 1ª instância do referido auto de infração (Julgamento nº 126-2015, fls. 17/21), restando condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 6.000,00. Foi interposto recurso administrativo na forma tempestiva.

Dessa forma, considerando que o recurso é tempestivo; que o recurso hierárquico é dirigido à autoridade administrativa julgadora que proferiu a decisão na defesa; que a conduta descrita no auto de infração foi confirmada pelo Relatório de Fiscalização nº 200/2014; que não ocorreu o vício insanável no auto de infração; Assim, a decisão da autoridade julgadora, considerando todo o exposto e diante dos fatos e provas trazidas nos autos;

DECIDE:

a) - Ratificar o Julgamento nº 126-2015, fls. 17/21 (exceto na parte relacionada ao registro do Relatório de Fiscalização nº 173-2014), o qual conheceu do auto de infração, bem como do termo de embargo, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

b) - Alterar o Julgamento nº 126-2015, fl. 17, onde houver assentamento relacionado ao relatório de atividades, substituir o teor do Relatório de Atividades (fiscalização) nº 173/2014 pelo registro contido no Relatório de Atividades (fiscalização) nº 200-2014.

c) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue anexa cópia integral da decisão.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de maio de 2016.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2646-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELISON DE SOUSA OLIVEIRA; CPF nº 007.961.241-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137083-2015, com a descrição da seguinte conduta: Portar ou utilizar em florestas ou demais formas de vegetação, motosserra sem licença ou registro da atividade ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

- Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multas pecuniárias simples em valor que não ultrapassam a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado converte-se a multa simples aplicada em advertência;

- Com relação à motosserra descrita no termo de apreensão, devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, somente após a comprovação da emissão de licença do referido bem.

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

- Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de abril de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2675-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CNPJ nº 26.970.095/0003-21, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138580-2015, com a descrição da seguinte conduta: "armazenamento de material lenhoso sem documentação do órgão ambiental competente, sendo 22 esteres de madeira nativa sem documento de origem florestal (DOF)". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Ratifica-se o Termo de Fiel Depositário (fl. 08);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa;

- A madeira deverá ser transportada para local a ser definido pelo NATURATINS. somente após a retirada da madeira do local em que se encontra apreendida é que se dará a desconstituição do Termo de Fiel Depositário fls. 08/11.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 12 de maio de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2687-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GUIOMAR PEREIRA DA SILVA; CPF nº 193.076.596-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139559-2015, com a descrição da seguinte conduta: pescar sem licença Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como os termos de apreensão e doação e julgar-lhes procedentes;

- Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em Advertência;

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

- Após os procedimentos administrativos, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de maio de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 026/2013

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional de Goiás-TO.

LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS.

LOCADORA: Dinalva Coelho Soares Resplandes.

ASSUNTO: Apostilamento do valor inicial do Contrato Nº 026/2013.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2013 4033 000002, resolve APOSTILAR a Cláusula Quarta - DOS VALORES - do Contrato Nº 026/2013, celebrado entre o Naturatins e a Sra. Dinalva Coelho Soares Resplandes, para reajustar o valor mensal do aluguel do imóvel aplicando o índice IGP-M de 10,17% (dez vírgula dezessete por cento) acumulado no período de maio/2015 a abril/2016, cujo valor após o reajuste, passa de R\$ 1.131,79 (mil cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos) mensais, para R\$ 1.246,89 (mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) a partir de 01 de junho de 2016, passando o valor contratual anual para R\$ 14.962,72 (quatorze mil, novecentos e sessenta dois reais e setenta e dois centavos).

Palmas, 31 de maio de 2016.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 50/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PEDRO JUNHO MEDEIRO NASCIMENTO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda Córrego Raiz no município de Ipueiras/TO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Pedro Junho Medeiro Nascimento: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES Nº 07/2016

REF: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS e o ANTÔNIO DAS GRAÇAS PEREIRA DO REGO BARROS.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a mútua cooperação entre o Naturatins e o parceiro acima qualificado, com o propósito de construir recintos de aclimação e manutenção para receber e manter, por tempo determinado, animais silvestres encaminhados, exclusivamente, pelo Naturatins colaborando com projetos de soltura e conservação.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: Este Documento terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Antônio das Graças Pereira do Rego Barros: Compromissado.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015 4031 00069

Contrato nº: 009/2015

Aditivo nº: 1º

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins

Contratado: Tocantinense Transportes e Turismo LTDA

CNPJ: 25.021.692/0001-85

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2015, que trata da aquisição de vale transporte para servidor deste Instituto.

Valor do Contrato: R\$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100

Data da Assinatura: 11/05/2016

Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2017

Signatários: Herbert Brito Barros - Presidente

Custódio Jerônimo de Oliveira Neto - Tocantinense Transportes e Turismo Ltda

Processo nº: 2012 4031 00126

Contrato nº: 021/2013

Aditivo nº: 3º

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins

Contratado: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit Palmas.

CNPJ: 38.132.932/0002-41

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2013, que trata da aquisição de vale transporte para servidores deste Instituto.

Valor do Contrato: R\$ 52.272,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais)

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0100

Data da Assinatura: 17/05/2016

Vigência: 06/06/2016 a 05/06/2017

Signatários: Herbert Brito Barros - Presidente

José Antônio dos Santos Junior - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo

Urbano de Passageiros do Sit Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2013 4033 00002

Contrato nº: 026/2013

Aditivo nº: 3º

Locatário: Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins

Locadora: Dinalva Coelho Soares Resplandes

CPF: 348.497.261-00

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2013, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins de Goiás-TO.

Valor do Contrato: R\$ 14.962,72 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais setenta e dois centavos)

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte do Recurso: 0240

Data da Assinatura: 30/05/2016

Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017

Signatários: Herbert Brito Barros - Locatário

Dinalva Coelho Soares Resplandes - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2012 4031 00138

Contrato nº: 018/2013

Aditivo nº: 3º

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Contratado: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins

CNPJ: 25.089.509/0001-83

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2013, que trata de serviço de fornecimento de água potável para este Instituto.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0100

Data da Assinatura: 12/05/2016

Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2017

Signatários: Herbert Brito Barros - Presidente - Contratante

Denis Lacerda de Queiroz e Mario Vinicius Bittencourt Rodrigues de Mattos
Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins - Contratada

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 218/2016 RURALTINS, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
020/2016 021/2016 022/2016	2015/3449/00132	Célio James Sousa Nogueira, matrícula nº 37932-5	Jailson Amaro da Silva Matrícula 816660-6	COMERCIAL RF EIRELI - ME; MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME e ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - Material de Consumo.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA Nº 223/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e o art. 42, Inciso VI do Decreto nº 10.643 do Regimento Interno de 11 de julho de 1994.

Resolve:

I - CONSTITUIR uma Comissão Especial, composta dos seguintes servidores: JEOVANE RIBEIRO MACIEL - Assistente Administrativo - Responsável pelo Almoxarifado, matrícula 333790-2; GILBERTO CHAVES DA ROCHA - Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 842099-1 e CÉLIO JAMES SOUSA NOGUEIRA, Assessor Especial AE7, matrícula nº 37932-5, para sob a presidência do primeiro, receber ou rejeitar o material de consumo, do Processo nº 2015/3449/000132. Devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

II - A presente Comissão receberá ou rejeitará os materiais adquiridos das empresas vencedoras do Processo de Sistema de Compras via Internet, COMERCIAL RF EIRELI - ME, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME e ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - Material de consumo.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês maio de 2016.

PORTARIA Nº 224/2016 RURALTINS, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
023/2016	2015/3449/000495	Edmilson Rodrigues de Sousa Matrícula nº 538143-7	Gilberto Chaves da Rocha Matrícula nº 842099-1	INFORME MERCANTIL LTDA - EPP Aquisição de GPS portátil.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA Nº 225/2016 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e o art. 42, Inciso VI do Decreto nº 10.643 do Regimento Interno de 11 de julho de 1994, combinado com o art. 15, §8º, art. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 2015/3449/000495, que consiste na Aquisição de GPS Portátil, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS, por meio do Processo de Licitação, Pregão Eletrônico Comprasnet nº 013/2016 (PE) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS tendo como vencedora a empresa INFORME MERCANTIL LTDA EPP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: JEOVANE RIBEIRO MACIEL - Assistente Administrativo - Responsável pelo Almoxarifado, matrícula 333790-2; GILBERTO CHAVES DA ROCHA - Gerente de Apoio Administrativo, número funcional 842099-1 e CÉLIO JAMES SOUSA NOGUEIRA, Assessor Especial AE7, número funcional 37932-5, sob a presidência do primeiro, receber ou rejeitar os materiais de expedientes adquiridos no processo acima mencionado, conforme itens constantes nos contratos números: 023/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA Nº 226/2016 RURALTINS, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
024/2016	2016/3449/000019	Gilberto Chaves da Rocha Matrícula nº 842099-1	Célio James Sousa Nogueira, Matrícula nº 37932-5	ANTONIO CUSTÓDIO-ME. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e/ou substituição de fechaduras, confecções e cópias de chaves.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA Nº 172/2016 RURALTINS, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994 e considerando a permissibilidade esculpida no art.58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Comodato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular nos Termos de Comodato, conforme anexo I:

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Termos de Comodato, constante do anexo I, na conformidade das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento dos Termos de Comodato;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - acompanhar os prazos de vigência dos Termos de Comodato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pelos COMODATÁRIOS, podendo rejeitar, no todo ou fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação do processo;

VII - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do Termo de Comodato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de abril de 2016.

ANEXO I

Número dos Termos de Comodato	Número dos Processos	Fiscal dos Comodatados	Fiscal Substituto	Comodatário e Objeto
23/2015	2015/3449/00541	Wolney Aires Pedreira Matrícula: 11190833/1	Nayana Francisca Rosa Rodrigues Matrícula: 1154176/6	Cícero de Sousa Ribeiro- Comodato de 1 (um) Tanque de Expansão de 500 litros Patrimônio- BM: 17535.
25/2015	2015/3449/00546	Wolney Aires Pedreira Matrícula: 11190833/1	Nayana Francisca Rosa Rodrigues Matrícula: 1154176/6	Gilvanes Rodrigues da Silva Pereira- Comodato de 1 (um) Tanque de Expansão de 1000 litros Patrimônio- BM: 17581.
48/2015	2015/3449/00554	Wolney Aires Pedreira Matrícula: 11190833/1	Nayana Francisca Rosa Rodrigues Matrícula: 1154176/6	José Nunes Barbosa- Comodato de 1 (um) Tanque de Expansão de 1000 litros Patrimônio- BM: 17584.
52/2015	2015/3449/00548	Wolney Aires Pedreira Matrícula: 11190833/1	Nayana Francisca Rosa Rodrigues Matrícula: 1154176/6	Adão Rocha Rego- Comodato de 1 (um) Tanque de Expansão de 1000 litros Patrimônio- BM: 17598.
56/2015	2015/3449/00585	Wolney Aires Pedreira Matrícula: 11190833/1	Nayana Francisca Rosa Rodrigues Matrícula: 1154176/6	Valmi Nunes Negreiro- Comodato de 1 (um) Tanque de Expansão de 1000 litros Patrimônio- BM: 17578.
58/2015	2015/3449/00543	Wolney Aires Pedreira Matrícula: 11190833/1	Nayana Francisca Rosa Rodrigues Matrícula: 1154176/6	José Nunes- Comodato de 1 (um) Tanque de Expansão de 1000 litros Patrimônio- BM: 17579.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/3449/000132
 CONTRATO: 020/2016
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 CONTRATADO: COMERCIAL RF EIRELI - ME
 CNPJ: 10.618.416/0001-21
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades deste Instituto na Agrotins.
 VALOR TOTAL: R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20606.1147.4144.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0240888888 (extra cota).
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 13/05/2016.
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do RURALTINS e GLEIB FERNANDES DE FARIA FILHO - Representante da Empresa COMERCIAL RF EIRELI - ME.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/3449/000132
 CONTRATO: 021/2016
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA.
 CNPJ: 02.610.348/0001-26
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades deste Instituto na Agrotins.
 VALOR TOTAL: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20606.1147.4144.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0240888888 (extra cota).
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 13.05.2016.
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do RURALTINS e CARLOS AUGUSTO MONTEIRO - Sócio da Empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/3449/000132
 CONTRATO: 022/2016
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 CONTRATADO: ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI.
 CNPJ: 23.883.852/0001-70
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades deste Instituto na Agrotins.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.533,57 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20606.1147.4144.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0240888888 (extra cota).
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 13.05.2016.
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do RURALTINS e FRANCISCO GONZAGA DOS SANTOS FILHO - Representante da Empresa ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/3449/000495
 CONTRATO: 023/2016
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 CONTRATADO: INFORME MERCANTIL LTDA - EPP
 CNPJ: 06.139.697/0001-62
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de GPS Portátil
 VALOR TOTAL: R\$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20126.1147.4108.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 0225002612 e 0103002612 (Convênio/Recurso do Tesouro)
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 30.05.2016.
 MODALIDADE: Licitação, Pregão Eletrônico Comprasnet nº 013/2016 (PE) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do RURALTINS e ROSANGELA DE FRANÇA VENTURA - Representante da Empresa INFORME MERCANTIL LTDA - EPP.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2016/3449/000019
 TERMO DE CONTRATO Nº: 024/2016
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CONTRATADA: ANTONIO CUSTÓDIO-ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de concerto e/ou substituição de fechaduras, confecções e cópias de chaves.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.390,07 (quatro mil trezentos e noventa reais e sete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.3449.20.122.1132.4195.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
 FONTES: 0240666666 e 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante
 ANTONIO CUSTÓDIO - Empregário - Contratado

ITERTINS

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2014
 PROCESSO Nº: 2014.34510.000.028
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS
 CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.
 VALOR: Total de R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510 21 122 1134 4202
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE(S): 0100666998 e 0240666998
 VIGÊNCIA: 13/05/2016 até 13/05/2017
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016.
 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO Presidente - ITERTINS Contratante
 ALANKARDEC FERREIRA MOREIRA - REPRESENTANTE - contratada
 JULIANO FERRAZ DE PAULA - REPRESENTANTE - contratada

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 72/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ATO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5011006-33.2012.827.2729, oriundo do Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Palmas - TO,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o cancelamento das 9ª, 10ª e 11ª alterações contratuais, respectivamente, arquivadas em 08/03/2012, sob o nº 17547890; em 01/04/2014, sob o nº 17575682; em 21/05/2014, sob o nº 17577628 da sociedade empresarial COMERCIAL MOTO DIAS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 05.573.067/0001-39, registrada nesta Junta Comercial sob nº 17200238498.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3657 000016

CONTRATO: 001/2011

TERMO ADITIVO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2011.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Repactuação de valores do Contrato;

DA RATIFICAÇÃO: Às demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS

Dirceu Jodas Gardel Filho - Contratada BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

Roseli Garcia - Contratada BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 147/2016**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR matrícula nº 002973 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 015/2016 vinculado ao processo nº 2016/20321/00619, firmado com a CONSTRUTORA DELANE LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor FRANCISCO MONTEIRO matrícula nº 003111, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 151/2016

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA, matrícula nº 002977, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 011/2016 vinculado ao processo nº 2016/20321/000612, firmado com o SR. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA E ROSILDA BANDEIRA TEIXEIRA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor ROBSON SOUZA SILVA, matrícula nº 002767, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 168/2016

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Coordenadores dos Comitês Técnicos Científicos de Área (CTCAs) da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins, conforme abaixo:

I - CIÊNCIAS AGRÁRIAS:
Dr. Marcos Moraes Soares.

II - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
Dra. Rosilene Nunes Domingos.

III - CIÊNCIAS HUMANAS:
Dra. Willany Palhares Leal.

IV - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:
Ma. Alessandra Ruita Santos Czapski.

V - LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES:
Ma. Liliane Scarpin da Silva Storniolo.

VI - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:
Dr. Fred Newton da Silva Souza.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 144/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 169/2016

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.320 de 19/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores SOELY KUNZ CERICATTO, LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA e JOSEFA WIECZOREK, para acompanharem a equipe de avaliadores do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO que farão a verificação *in-loco* para fins de reconhecimento do curso de Tecnólogo em Gestão de Agronegócios do Câmpus de Augustinópolis/TO, conforme PORTARIA/SEDUC/CEE-TO N. 014/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 170/2016

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a Câmara de Acompanhamento do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, os seguintes membros:

I - CIÊNCIAS AGRÁRIAS:
Dra. Aquidauana Miqueloto - Titular;
Me. Thiago Magalhães de Lazari - Suplente.

II - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
Dr. José Fernando de Sousa Lima - Titular;
Dra. Rosilene Nunes Domingos - Suplente.

III - CIÊNCIAS HUMANAS:
Dr. Alcides do Nascimento Moreira - Titular;
Dra. Willany Palhares Leal - Suplente.

IV - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:
Ma. Christiane de Holanda Camilo - Titular;
Dr. Rodrigo Barbosa e Silva - Suplente.

V - LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES:
Me. Rubens Martins da Silva - Titular;
Ma. Liliane Scarpin da Silva Storniolo - Suplente.

VI - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:
Ma. Juliana Mariano Alves - Titular;
Me. Marco Antônio Firmino de Sousa - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/00612
Contrato Nº 011/2016
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratado: Antônio Alves Teixeira
CPF: 643.188.931-20
Contratada: Rosilda Bandeira de Souza Teixeira
CPF: 012.985.532-64
Objeto: Aluguel de Imóvel
Amparo legal: Lei nº 8.666/93
Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Data da assinatura: 25 de abril 2016
Vigência: 25/04/16 a 25/04/2017
Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS
Contratado: Antônio Alves Teixeira
Rosilda Bandeira de Souza Teixeira

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/00619
Contrato Nº 015/2016
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Construtora Delane LTDA
CNPJ: 07.524.819/0001-05
Objeto: Serviço de Reforma da Escola Estadual La Salle
Amparo legal: Lei nº 8.666/93
Valor global: R\$ 14.996,36 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)
Data da assinatura: 13 de abril 2016
Vigência: 13/04/16 a 13/06/2017
Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS
Contratado: Pedro Lopes da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 006/2016 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de móveis planejados, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2015/20321/001126:

a) FORNECEDOR REGISTRADO: KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 90.072.620/0001-29

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	Armários: medindo 0,7m x 0,44m x 0,55m (AxLxP) em MDF Branco TX no mínimo 15mm, com uma prateleira central, com dobradiças e puxadores.	127	R\$212,00	R\$26.924,00
2	Gaveteiros: medindo 0,70m x 0,44m x 0,55m (AxLxP) em MDF Branco TX no mínimo 15mm na parte interna com a frente em 15mm de cor cinza, contendo três gavetas por unidade, com corredeiras e puxadores.	52	R\$295,00	R\$15.340,00
3	Prateleiras: medindo 0,34m x 1,20m x 0,55m (AxLxP) em MDF Branco TX no mínimo 15mm, sendo duas unidades, ligando os armários.	16	R\$100,00	R\$1.600,00
TOTAL				R\$ 43.864,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. O prazo para entrega e montagem do material realizar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, no Complexo de Ciências Agrárias - CCA da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, situada na Rod. TO 010 km 23, estrada vicinal por 10 km, na área da Agrotins, em Palmas (TO), CEP 77020-122, ou conforme postagem SEDEX do Correios, em dias úteis das 09:00h às 11:00h e das 14:30h às 16:30h.

2.2 Deverão ainda, serem entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

2.3 A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Tocantins, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento emitido pela Diretoria Administrativa desta IES em dia e horário de expediente.

2.4 No ato da entrega os objetos serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) às especificações exigidas será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da notificação oficial.

2.5 A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Fundação Universidade do Tocantins, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente nacional, correspondente à aquisição do produto, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e "Atesto" pelo fiscal do contrato especificamente designado, e será feito em até 30 (trinta) dias da emissão destes documentos, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a FORNECEDORA REGISTRADA, devendo apresentar ainda:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da FORNECEDORA REGISTRADA;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2 A FORNECEDORA REGISTRADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3 A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida a FORNECEDORA REGISTRADA e nesse caso o prazo previsto na Cláusula Décima Sexta será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA REGISTRADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Reitora da Fundação Universidade do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, 31 de maio de 2016.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
REITORA DA UNITINS

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

EDITAL Nº 087, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o decurso in albis do prazo para apresentação de impugnação do Edital nº 083, de 12 de maio de 2016, publicado no DOE nº 4.623, de 18 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a remoção por permuta entre os Defensores Públicos de 1ª Classe EVANDRO KAPPES, para a 2ª Defensoria Pública Criminal, Juri e Execuções Penais de Taguatinga - Núcleo Regional de Dianópolis e FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para a 2ª Defensoria Pública Criminal, Juri e Execuções Penais de Arraias - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000000995-8

Edital para prestação de serviço voluntário nº: 021/2016.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Aline da Silva Sousa

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 05/05/2016.

Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral

Aline da Silva Sousa - Voluntário

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000000995-8

Edital para prestação de serviço voluntário nº: 021/2016.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Gabriela Mochizuki Oliveira

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 24/05/2016.

Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral

Gabriela Mochizuki Oliveira - Voluntário

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei nº 1.818/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, oriundo dos fatos apurados no Pedido de Explicação, autuado sob o nº 007/2016 - CGDP.

Art. 2º Convocar os membros da Segunda Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, designada por meio da Portaria nº 017, de 15 de maio de 2015, publicada no D. O. E. nº 4.379, de 22 de maio de 2015, para atuarem no referido processo;

Art. 3º Determinar a instauração dos trabalhos nas dependências da Corregedoria-Geral, localizada no Anexo I da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo legal, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de maio de 2016.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 365/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 07, de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Edição nº 4.628, de 30 de maio de 2016, que tornou público o resultado dos interessados no provimento de vagas de Analista Ministerial: Ciências Jurídicas em Regional diversa da que foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, conforme a seguir:

ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	LOTAÇÃO
GRAZIELLE DE FATIMA ROSA	20º	CAD. RESERVA	PEDRO AFONSO
BRUNO MANOEL VIEIRA BORRALHO	21º	CAD. RESERVA	PEDRO AFONSO
THAYANE DOS REIS SILVA	22º	CAD. RESERVA	ARAGUAÇU

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 366/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

CONSIDERANDO a Decisão acostada nos autos de procedimento administrativo nº 2016.0701.00199, em razão do falecimento do candidato FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1º classificado/para o cargo de Motorista Profissional, Regional Palmas, conforme Certidão de Óbito, registrada no Cartório de Registro Civil de Monte do Carmo/TO;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, MÁRCIO HENRIQUE PARENTE FONTOURA para provimento do cargo de Motorista Profissional, 2º CAD. RESERVA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA), Regional de Palmas/TO, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 367/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento dos cargos especificados, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial dos respectivos cargos, na forma a seguir:

REGIONAL DE ARAGUAÍNA MOTORISTA PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME
1º	CLASSIFICADO	CLEIDIMAR GOMES DE OLIVEIRA
2º	CLASSIFICADO	ANTONIO NELZIR ALVES RODRIGUES
3º	CLASSIFICADO	DAYVE DE JESUS QUEIROZ
REGIONAL DE GURUPI MOTORISTA PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME
1º	CLASSIFICADO	JOÃO NETO PEREIRA DE FARIAS
2º	CLASSIFICADO	EVERTON ARSEGO LIMA
REGIONAL DE PALMAS MOTORISTA PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME
2º	CLASSIFICADO	RICKY MANOEL DA SILVA
3º	CLASSIFICADO	RICHARDSON RIBEIRO DA SILVA
4º	CLASSIFICADO	YURI NERY DE ASSIS
5º	CLASSIFICADO	MARCIO LEON BURMANN VARANDA
6º	CLASSIFICADO	FERNANDO DANIEL PEREIRA ALVES
REGIONAL DE ARAGUAÍNA OFICIAL DE DILIGÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME
2º	C. RESERVA/PNE	ABIDIAS ALVES DE SOUSA
REGIONAL DE GURUPI OFICIAL DE DILIGÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME
6º	CLASSIFICADO	WELSON FRANCK LUSTOSA BARROS
7º	C. RESERVA	BRUNO MARTINS DA SILVA
REGIONAL DE PALMAS OFICIAL DE DILIGÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME
15º	C. RESERVA	EVANILSON SILVA DE ALMEIDA
REGIONAL DE PALMAS TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO - FOTOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME
1º	CLASSIFICADO	MARCELO ALMEIDA DE DEUS
2º	CLASSIFICADO	FRANCISCA COELHO DE SOUZA

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016, objetivando Ata de registro de preço para contratação de serviços de limpeza manutenção e reparos em poços artesiano, com abertura das propostas previstas para o dia 14 junho de 2016, às 09:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016, objetivando contratação de um ônibus com capacidade mínima de 42 lugares, para uso junto à Secretaria Municipal de transporte de Aguiarnópolis, com abertura das propostas prevista para o dia 14 junho de 2016, às 11:00 horas (horário de Brasília).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS - TO, 31 de Maio de 2016.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de ultrasonografia para atendimento às necessidades dos usuários do SUS junto ao Fundo Municipal de Saúde de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 14 de junho de 2016 às 12:00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis-TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS - TO, 31 de maio de 2016.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 019/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, PROCESSO Nº 008/2016, objetivo Contratação de prestação de Serviços Médicos, destinado para o PSF, atendendo a zona urbana desta municipalidade, Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Contratada: SAMARA MARTINS DA SILVA, CPF nº 039.474.921-97, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Assinam Mylla Araújo Borba e Samara Martins Da Silva, Aragominas - TO, 23 de março de 2016.

Contrato nº 023/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016, PROCESSO Nº 010/2016, objetivo AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 12616.343000/1140-01, MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO, Contratada: MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 13.148.012/0001-00, no valor de R\$ 237.530,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta reais). Assinam Mylla Araújo Borba e Antonio Valeriano Ferreira, Aragominas - TO, 28 de abril de 2016.

CONTRATO Nº 007/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, PROCESSO Nº 004/2016, objetivo Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Destinado para o exercício de 2016, Contratada: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - CNPJ: 10.353.105/0001-88, no valor de R\$ 13.723,00 (treze mil e setecentos e vinte e três reais). Assinam Mylla Araújo Borba e Ronaldo Gonçalves da Silva, Aragominas - TO, 11 de fevereiro de 2016.

CONTRATO Nº 008/2016, Contratada: P. H. B. TRINDADE - EIRELI - CNPJ: 03.506.511/0001-78, no valor de R\$ 24.791,86 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). Assinam Mylla Araújo Borba e Paulo Henrique Borges Trindade, Aragominas - TO, 11 de fevereiro de 2016.

CONTRATO Nº 009/2016, Contratada RR DE SOUSA - ME - CNPJ 20.348.857/0001-04, no valor de R\$ 14.286,25 (catorze mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Assinam Mylla Araújo Borba e Jucimario Correa de Sousa, Aragominas - TO, 11 de fevereiro de 2016.

MYLLA ARAÚJO BORBA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 ADM - para o dia 14 de Junho de 2016 às 09h30, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 ADM - para o dia 14 de Junho de 2016 às 10h30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM PALMAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 ADM - para o dia 14 de Junho de 2016 às 11h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM-1C, DESTINADO AO SERVIÇO DE TAPA BURACOS DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, DESTA MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 ADM - para o dia 14 de Junho de 2016 às 13h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO "INTERNET" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ATRAVÉS DE ACESSO VIA RÁDIO, BANDA LARGA, BEM COMO O SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 ADM - para o dia 14 de Junho de 2016 às 14h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO "INTERNET" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ATRAVÉS DE ACESSO VIA RÁDIO, BANDA LARGA, BEM COMO O SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-2056.

Araguaçu - TO, 01 de Junho de 2016.

PATRICIA TXUKÓDESE MELO KARAJÁ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - dia 15 de junho de 2016 às 09h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados em até 24 horas antes da realização do certame, na sede do município das 07h às 13h de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 31 de maio de 2016.

Divino Moraes da Silva
Pregoeiro.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - dia 15 de junho de 2016 às 10h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados em até 24 horas antes da realização do certame, na sede do município das 07h às 13h de segunda a sexta -feira.

Arapoema - TO, 31 de maio de 2016.

Divino Moraes da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, CNPJ-25.061.722/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade de Praia Temporária, situada no Leito do Rio Tocantins com acesso pela estrada da Praia, município de Buriti do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2016 - PMC.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 04/2016, por inexecução.
Referente: Convênio Firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Empresa Responsável: B M S BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04/2016.

Vistos etc.

CONSIDERANDO que o Contrato nº 04/2016, firmado com a empresa B M S BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.604.686/0001-71 não foi iniciado, por falta de ordem de serviços do órgão conveniente, conforme demonstrado no processo administrativo acima indicado;

CONSIDERANDO que a obra permaneceu sem qualquer movimentação financeira há mais de 90 (noventa) dias, ocasionada pelo não repasse de recursos por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

CONSIDERANDO que a B M S BRASIL EMPREENDIMENTOS não aceitou a manutenção de sua proposta de preço por um novo período de 60 (sessenta) dias, justificando os constantes aumentos de preço dos insumos, e ainda a incerteza governamental, fatos que constituem prejuízo financeiro a empresa, requerendo por fim a rescisão de forma amigável do contrato;

RESOLVO:

1. Com o intento de não constituir e impedir prejuízo suportado pelo Município de Cachoeirinha - TO, frente à conduta da empresa B M S BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.604.686/0001-71, declaro RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 04/2016, datado de 01/03/2016, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, item 11.2, subitem 11.2.2 do Contrato nº 04/2016, como disposto no art. 77, pelos motivos constantes do art. 78, inc. II, XV, nos termos do inciso II, do art. 79, todos da Lei 8.666/93;

2. Dê-se ciência via Diário Oficial, por se tratar de rescisão amigável nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

3. Determino a continuidade da obra por execução indireta, adotando-se os procedimentos necessários para realização de novo processo licitatório para conclusão da mesma, devendo ainda realizar novo cronograma físico-financeiro;

4. Formalize-se a Rescisão Amigável, estando desde já devidamente justificada.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeirinha - TO, 31 de MAIO de 2016.

Erisvaldo Resplandes de Araújo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**EXTRATO DE DISTRATO**

O Município de CARRASCO BONITO-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.064.023/0001-90, torna o publico a rescisão contratual entre as partes:

ESPÉCIE: Distrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 034/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO.
CONTRATADA: J.K.S E CIA LTDA, CNPJ 14.092.200/0001-26.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras para realizar a Execução de Construção do Ginásio Poliesportivo Coberto de Carrasco Bonito/TO - CONTRATO DE REPASSE Nº 0329270-25/2010-FONTE/GESTOR/PROGRAMA: OGU/ME/ESPORTE E LAZER NA CIDADE-MINISTÉRIO DO ESPORTE.
BASE LEGAL: Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas décima quarta e décima quinta e décima, do Contrato nº 034/2014, de 20 de novembro de 2014.

Carrasco Bonito - TO, aos 23 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

PROCESSO Nº 020/2016
DECRETO Nº 074/2016
CONTRATO Nº 005/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO-TO.
CONTRATADO: MARIA JOCELIA ALVES DA PAIXÃO-(MEI), inscrita no CNPJ Nº 24.807.205/0001-41.
OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Shows Artísticos para o evento de Aniversário de 27 Anos do Município de Combinado-To.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 002-2016, conforme previsto no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
SIGNATARIOS: Maria do Socorro Ferreira de Moraes - Prefeita Municipal.
MARIA JOCELIA ALVES DA PAIXÃO - Proprietário.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, com abertura prevista para o dia 16.06.2016 às 08:30 horas, para aquisição de 01 (um) veículo tipo van. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 01 de junho de 2016.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ATA de registro de preço Pregão Presencial: 02/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (AR-CONDICIONADO, MESAS, CADEIRAS, NOTEBOOK E OUTROS), no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o artigo 43,VI, da Lei nº 8666/93 e Lei 10.520/2002 publica nesta data os preços registrados na Ata, conforme Pregão Presencial nº 02/2015 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME. Inscrita no CNPJ: 15.140.040/0001-06. Vencedora nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. Pelo valor total de: R\$ 82.004,40 (oitenta e dois mil, quatro reais e quarenta centavos).

NATAEL PEREIRA AGUIAR
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016
REPUBLICADA**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE JUNHO DE 2016 às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM, PERCUSSÃO COM SPTB DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO, DESTINADOS PARA FUTURAS OBRAS, DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
REPUBLICADA**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE JUNHO DE 2016 às 11:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BORRACHARIA COMO CONCERTO/REMENDO, DESMONTAGEM, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3692-2005 - ramal 203.

RESULTADOS DESERTOS

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO torna público que realizou no dia 10 DO MÊS DE MAIO DE 2016 às 12:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE ABERTURA DE POÇO ARTESIANO, DESTINADO A SUBSTITUIÇÃO DE POÇO DANIFICADO NO POVOADO CONTAGEM, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL. Após o horário de abertura a pregoeira concedeu um prazo de 25 minutos de carência, no qual não compareceu fornecedor para participar do respectivo certame, sendo assim declarada, DESERTA.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO torna público que realizou no dia 09 DO MÊS DE MAIO DE 2016 às 11:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM, PERCUSSÃO COM SPTB DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO, DESTINADOS PARA FUTURAS OBRAS, DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO. Após o horário de abertura a pregoeira concedeu um prazo de 25 minutos de carência, no qual não compareceu fornecedor para participar do respectivo certame, sendo assim declarada, DESERTA.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO torna público que realizou no dia 10 DO MÊS DE MAIO DE 2016 às 11:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO NO SERVIÇO DE BORRACHARIA COMO CONCERTO/REMENDO, DESMONTAGEM, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL. Após o horário de abertura a pregoeira concedeu um prazo de 25 minutos de carência, no qual não compareceu fornecedor para participar do respectivo certame, sendo assim declarada, DESERTA.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE JUNHO DE 2016, às 8:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis - TO torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE JUNHO DE 2016 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

EXTRATO DE RESULTADOS/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 039/2016, no qual o certame ocorreu no dia 19 de Abril de 2016, às 11:00 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE CARNES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL) DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como vencedores do certame as empresas; DAVI PEREIRA DE ARAUJO, CNPJ: 01.462.563/0001-64, sendo que a mesma apresentou o menor valor no Lote 01, que foi de R\$ 60.390,00 (sessenta mil trezentos e noventa reais), e a empresa SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA, CNPJ: 07.602.681/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor valor no lote 02, que foi de R\$ 12.744,00 (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais) valor total dos lotes válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 034/2016, no qual o certame ocorreu no dia 18 de Abril de 2016, às 08:00 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 02, 06, 07, 22, 28, 31, 34, 37, 42, 43, 44, 53, 58, 72, 76, 78, que foi de R\$ 23.285,25 (vinte e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e a empresa SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA, CNPJ: 07.602.681/0001-07, Sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112 que foi de R\$ 106.563,80 (cento e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 031/2016, no qual o certame ocorreu no dia 20 de Abril de 2016, às 11:00 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DRº ALEXANDRE LEAL COSTA, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedores do certame as empresas; HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME, CNPJ: 15.364.274/0001-04, sendo que a mesma apresentou o menor global que foi de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais) valor total global, válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 015/2016, no qual o certame ocorreu no dia 20 de Abril de 2016, às 11:30 horas, cujo o OBJETO é AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, PEITO DE FRANGO, CARNE DE PORCO E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL: tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; DAVI PEREIRA DE ARAUJO-ME, CNPJ: 01.462.563/0001-64, sendo que a mesma

apresentou o menor valor nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 que foi de R\$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco mil), e a empresa SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA, CNPJ: 07.602.681/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 04, 05, 06 e 07 que foi de R\$ 9.084,50 (nove mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 040/2016, no qual o certame ocorreu no dia 19 de Abril de 2016, às 12:00 horas, cujo o OBJETO é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL: tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedores do certame as empresas; F&S AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ, sendo que a mesma apresentou o menor valor global que foi de R\$ 59.031,20 (cinquenta e nove mil trinta e um reais e vinte centavos), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 033/2016, no qual o certame ocorreu no dia 18 de Abril de 2016, às 07:30 horas, cujo o OBJETO é AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DESTE MUNICÍPIO: tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, tendo como vencedores do certame as empresas; F&S AUTO PEÇAS E SERVIÇO LTDA EPP, CNPJ: 09.040.995/0001-99, sendo que a mesma apresentou o menor valor Global que foi de R\$ 36.210,00 (trinta e seis mil duzentos e dez reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 037/2016, no qual o certame ocorreu no dia 19 de Abril de 2016, às 07:30 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedores do certame as empresas; DELVALE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA, CNPJ 37.227.550/0001-58, sendo que a mesma apresentou o menor valor global que foi de R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos reais), e a empresa, válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 041/2016, no qual o certame ocorreu no dia 19 de Abril de 2016, às 13:00 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ANEXO DESTE EDITAL PARA USO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO, tendo como vencedores do certame as empresas; FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 01.696.764/0001-26, sendo que a mesma apresentou o menor valor no item 01 que foi de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil oitocentos reais), e a empresa Primavia veículos Ltda CNPJ: 71.145.668, sendo que a mesma apresentou o menor valor no item 02 de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 043/2016, no qual o certame ocorreu no dia 20 de Abril de 2016, às 07:30 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO AO CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO

DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo como vencedores do certame as empresas; DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ 11.226.934/0001-62, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 01, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 19, 20, 26, 28, 29, 36 e 38 que foi de R\$ 10.638,50 (dez mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), e a empresa LOURENÇO DIAS DOS SANTOS CNPJ: 03.613.579/0001-56 que foi de R\$ 10.976,70 (dez mil novecentos e setenta e seis reais setenta centavos), e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELE EPP CNPJ: 09.097.727/0001-03 que foi de R\$ 11.957,00 (onze mil novecentos e cinquenta e sete reais) válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 042/2016, no qual o certame ocorreu no dia 19 de Abril de 2016, às 13:30 horas, cujo o OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE TONER'S E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; LEANDRO MINGHINI-ME, CNPJ 09.243.029/0001-79, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 01, 02, 03 e 04 que foi de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 036/2016, no qual o certame ocorreu no dia 18 de Abril de 2016, às 13:00 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA, CNPJ: 07.602.681/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 01, 02, 04, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 que foi de R\$ 31.386,40 (trinta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP, CNPJ 09.097.727/0001-03, sendo que a mesma apresentou proposta nos itens 03, 06, 07, 08, 09, 11, 23, 27 e 31, que foi de 11.381,29 (onze mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 035/2016, no qual o certame ocorreu no dia 18 de Abril de 2016, às 11:30 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; DESAFIOS DIST DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 14.436.705/0002-41, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 14, 18, 27, 29, 32, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 48 e 49 que foi de R\$ 66.651,10 (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos) valor total dos itens, e a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ: 11.226.934.0001-62, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 09, 13, 19, 21, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 35, 40, 41, 43, 47 e 50, que foi de R\$ 22.848,60 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA, CNPJ: 07.602.681/0001-07, Sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 11, 12, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 34, 36 e 44 que foi de R\$ 27.539,00 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e nove reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 038/2016, no qual o certame ocorreu no dia 19 de Abril de 2016, às 08:00 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE-ME, CNPJ 11.226.934/0001-62, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 01, 04, 14, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 47, 49, 52, 53, 57, 58, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78 e 79 que foi de R\$ 39.824, 12 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos) e a empresa SUPERMERCADO AGRO SILVALTDA CNPJ: 07.602.681/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens, 02, 07, 08, 13, 15, 16, 17, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 48, 50, 51, 59, 60, 61, 62, 66, 76, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 101, 102, 106, 107 e 108 que foi de R\$ 12.863, 90 (doze mil reais oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) e a EMPRESA PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLE EPP, CNPJ:09.097.727/0001-03, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 03, 06, 09, 18, 20, 32, 41, 43, 44, 54, 55, 56, 64, 68, 84, 86, 87, 91, 92, 94, 98, 99, 103, 104 e 105 que foi de R\$ 34.671, 89 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) valor total dos itens, válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 045/2016, no qual o certame ocorreu no dia 09 de Maio de 2016, às 07:30 horas, cujo o OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE (CRACHÁ, BANNER, TALÃO DE IPTU, BLOCO DE AUTO INFRAÇÃO, CARIMBOSETC.) DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ 04.032.163/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 que foi de R\$ 85.136,20 (oitenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e vinte centavos) e a empresa valor total dos itens, válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 046/2016, no qual o certame ocorreu no dia 09 de Maio de 2016, às 08:30 horas, cujo o OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS, PARA SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DESTA SECRETARIA, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedores do certame as empresas; DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE-ME, CNPJ 04.032.163/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor valor global que foi de R\$ 16.728,50 (dezesseis mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) no valor total dos itens, válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 047/2016, no qual o certame ocorreu no dia 09 de Maio de 2016, às 09:00 horas, cujo o OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS DO CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL), DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedor do certame a empresa; DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE-ME, CNPJ: 11.226.934.0001-62, sendo que a mesma apresentou o menor valor Global, que foi de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 048/2016, no qual o certame ocorreu no dia 09 de Maio de 2016, às 09:30 horas, cujo o OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS, PARA SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS E AÇÕES DESTA SECRETARIA, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedor do certame a empresa; DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE-ME, CNPJ: 11.226.934.0001-62, sendo que a mesma apresentou o menor valor Global, que foi de R\$ 40.476,80 (quarenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 049/2016, no qual o certame ocorreu no dia 09 de Maio de 2016, às 10:00 horas, cujo o OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS PÃES E BOLOS PARA LANCHE DOS USUÁRIOS DO CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL) CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedor do certame a empresa; ARMANDO DE FRANÇA SOUZA, CNPJ: 12.112.559/0001-92, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, que foi de R\$ 26.170,00 (vinte e seis mil e cento e setenta reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 050/2016, no qual o certame ocorreu no dia 09 de Maio de 2016, às 10:30 horas, cujo o OBJETO é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA SENDO, CINCO METROS E MEIO, ADAPTADOS PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS E EMPLENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedores do certame as empresas; TRANSPORTADORA TRANS DNO, CNPJ 02.768.562.0001-05, sendo que a mesma apresentou o menor valor global que foi de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil) no valor total dos itens, válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 052/2016, no qual o certame ocorreu no dia 09 de Maio de 2016, às 11:30 horas, cujo o OBJETO é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA FAZER REPAROS NA SECRETARIA DE OBRAS, RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, PINTURA EM MEIO FIO E DEMAIS REPAROS DOS PREDIOS PUBLICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; MARCOS VINICIUS FERREIRA TRINDADE, CNPJ 10.378.205/0001-69, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 17, 18, 19 e 22 que foi de R\$ 81.090,37 (oitenta e um mil noventa reais e trinta e sete centavos) no valor total dos itens, válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 053/2016, no qual o certame ocorreu no dia 10 de Maio de 2016, às 07:30 horas, cujo o OBJETO é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ 04.032.163/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 05, 09, 10, 11 e 17 que foi de R\$ 52.867,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais) e a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE CNPJ: 11.226.934/0001-62, Sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 12, 14, 15 e 16 que foi de R\$ 108.710,00 (cento e oito mil e setecentos e dez reais) e a empresa LEANDRO MINGHINI-ME, CNPJ 09.243.029/0001-79, Sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 01 e 02 que foi de R\$ 60.174,87 (sessenta mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) no valor total dos itens, válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 054/2016, no qual o certame ocorreu no dia 10 de Maio de 2016, às 11:00 horas, cujo o OBJETO é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ 04.032.163/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 03, 06, 08, 12, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 27, 30, 33, 34, 36, 42, 45, 48, 51, 54, 57, 60, 64, 66, 87, 90, 93, 96, 99, 102, 105, 108, 111, 112, 114, 117, 119, 120, 129, 132, 135, 137, 138, 141, 150, 153, 156, 159, 165, 168, 171, 174, 177, 180, 184, 186, 189, 195 e 198 que foi de R\$ 17.368,46 (dezesete mil trezentos e sessenta e oito centavos e quarenta e seis centavos) e a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE CNPJ: 11.226.934/0001-62, Sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31, 33, 37, 40, 43, 49, 52, 55, 58, 61, 67, 69, 70, 71, 73, 76, 79, 82, 85, 88, 91, 94, 97, 100, 103, 106, 109, 118, 121, 123, 124, 126, 127, 130, 133, 134, 135 e 136 que foi de R\$ 20.596,73 (vinte mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP CNPJ: 04.032.163.0001-07, Sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 02, 05, 09, 11, 14, 20, 26, 29, 32, 35, 38, 39, 41, 44, 47, 50, 53, 56, 59, 65, 68, 72, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 86, 89, 92, 95, 98, 101, 104, 107, 110, 113, 116, 122, 125, 128, 131, 139, 140, 143, 145, 146, 147, 149, 152, 155, 158, 161, 164, 167, 170, 173, 176, 179, 180, 183, 186, 190, 193 e 195 que foi de R\$ 14.403,25 (quatorze mil quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos) no valor total dos itens, válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 016/2016, no qual o certame ocorreu no dia 20 de Abril de 2016, às 09:00 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PARA CONTRUÇÃO PARA FAZER REPAROS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedor do certame a empresa; CERÂMICA JOCA COSTA LTDA-EPP, CNPJ: 00.231.001/0001-47, sendo que a mesma apresentou o menor valor no lote, 03, que foi de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis - TO, aos 31 de Maio de 2016.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando o Registro de Preço para contratação de empresas para Prestação de serviços de Borracharia bem como concerto de pneus para máquinas agrícola caminhões e ônibus e veículos leves da frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 13/junho/2016, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 01/junho/2016, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 30 de maio de 2016.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando o Registro de Preço para contratação de empresas para Prestação de serviços de Recapagem de pneus para máquinas agrícola caminhões e ônibus, destinado a Prefeitura Municipal de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 13/junho/2016, às 15h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 01/junho/2016, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 30 de maio de 2016.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando o Registro de Preço para locação de Som para animação da feira municipal de pequenos agricultor da Prefeitura Municipal de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 09/junho/2016, às 13:00h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 01/junho/2016, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 30 de maio de 2016.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a Registro de Preço para aquisição de Marmita e refeições gêneros alimentícios, aos funcionários em desvio de local de trabalho no Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 09/junho/2016, às 15:00h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 01/Junho/2016, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 30 de maio de 2016.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ 00.003.848/000174, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Pavimentação de trechos da Avenida Federal e 06, trecho das Ruas 14, 15, 16, 19, e 20, Zona Urbana de Figueirópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ 00.003.848/000174, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Pavimentação de trechos da Avenida Federal e 06, trecho das Ruas 14, 15, 16, 19, e 20, Zona Urbana de Figueirópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ 00.003.848/000174, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Pavimentação de trechos da Avenida Federal e 06, trecho das Ruas 14, 15, 16, 19, e 20, Zona Urbana de Figueirópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016-SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial nº 021/2016-SRP, Menor Preço por item - com Itens exclusivos e reserva de cotas à participação de ME, EPP e MEI. Dia: 21/06/2016 às 09h (horário local), na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi- TO. Objeto: Registro de preço, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Materiais de Expediente. Processo nº 760/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos estão disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 31/05/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que realizará o Leilão Público Nº 002/2016, no dia 20 de junho de 2016, a partir das 09h (horário local), no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instalada na Rua Antônio Nunes da Silva, nº 2.195, Setor Parque das Acácias, cujo objeto é a venda de bens móveis inservíveis e sucatas, pertencentes ao município de Gurupi, no estado de conservação que se encontram. Processo Administrativo nº 2020/2016. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 8.934/94 e demais normas pertinentes e atualizações. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com e através do site: www.nortesulleiloes.com.br.

Gurupi - TO, 31 de maio de 2016.

Milton César Guerra
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 008/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, resolve registrar os preços da empresa ARAGUAIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME, estabelecida na Rua 7 de Setembro, s/n, centro na cidade de Novo Acordo - TO, inscrita no CNPJ sob nº 05.379.709/0001-63 que venceu todos os itens do certame (item 01 ao 5), cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para Futuras e Eventuais contratações parceladas de serviços especializados de manutenção e reparos em bueiros, mata-burros, limpeza pública, pintura e conservação dos prédio utilizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins - TO. O valor total registrado foi de R\$ 265.415,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais) conforme mapa de apuração. Assinatura: 12/05/2016. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. LAGOA DO TOCANTINS - TO, 18 de maio de 2016. MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA - Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO E
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FME Nº 002/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: FME-002/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FME PELO SRP Nº 001/2016. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO TOCANTINS, resolve registrar os preços da empresa J.C. CORADO FILHO - ME, estabelecida na Rua Izidoro Dias, nº 565, centro na cidade de Lagoa do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ sob nº 19.424.312/0001-50, que venceu todos os itens do certame (Lotes 01, 02 e 03), cujo Objeto é

a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da zona rural para a escola municipal "Delci Ribeiro Barros e Bibiano Ferreira Lopes" do Município de Lagoa do Tocantins - TO. O valor total registrado foi de R\$ 213.602,40 (duzentos e treze mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos) conforme mapa de apuração. Assinatura: 20/04/2016. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. LAGOA DO TOCANTINS - TO, 25 de abril de 2016. DILSON CAVALCANTE SANTANA - Gestor do Fundo Municipal de Educação, MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA - Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO E
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP - FMS Nº 001/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS: 001/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2016. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de contrato e Ata de Registro de Preço, referente ao Processo Licitatório PP/FMS nº 001/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde do Município de Lagoa do Tocantins - TO. CONTRATADOS: Empresa MANTOVANI ESCRITÓRIOS EIRELE-ME, estabelecida na Rua Bernardo Sayão, nº 570, centro na cidade de Paraíso - TO, CEP nº 77.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.994.052/0001-56 que venceu os Lotes (05, 08, 10, 12), no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Empresa MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua 1º de Maio, nº 25, Centro, na cidade de Anápolis - GO, CEP nº 75.020-050, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.148.012/0001-00, que venceu os Lotes (02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 15), no valor de R\$ 156.030,00 (cento e cinquenta e seis mil e trinta reais). Empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, estabelecida na quadra 309 Sul, Avenida LO 5, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.127.478/0001-54, que venceu o Lote (01) no valor de R\$ 90.990,00 (noventa mil novecentos e noventa reais). Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. LAGOA DO TOCANTINS - TO, 20 de maio de 2016. JUDIVAN BARROS DUATE - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, mediante Pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará a retificação da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, objetivando a "Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados do tipo "Split", incluindo retirada, transferência, se necessário e instalação dos equipamentos" Onde se lê: Pregão Presencial, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL NO SRP.

William Lima Carvalho
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016

Dispõe sobre a Rejeição das Contas Consolidadas do Município de Miranorte, Exercício 2012, de Responsabilidade do Ex. Prefeito Abraão Costa Martins e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base Regimental e na Lei Orgânica Municipal:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE - TO aprovou e o Presidente da Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica REJEITADA AS CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 de responsabilidade do gestor à época Abraão Costa Martins, obtendo a seguinte votação:

§1º em turno único - 06 (seis) votos pela Rejeição das Contas Consolidadas, exercício de 2012;

§2º A prestação de contas foi REJEITADA pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos votos dos membros da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica negada a quitação ao Ex-gestor Abraão Costa Martins do Município de Miranorte, então Gestor das Contas Consolidadas, do exercício de 2012, por todos os atos praticados no exercício financeiro e a consequente imputação, por Improbidade Administrativa e Crime de Responsabilidade a serem apurados em Ação própria a Cargo do Ministério Público Estadual, referente às transferências constitucionais e a Cargo do Ministério Público Federal as responsabilidades referentes às verbas federais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo depois de duas votações plenárias, entra em vigor na data de sua publicação, no átrio da Câmara Municipal, bem como no site oficial do Poder Legislativo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranorte aos 15 dias do mês de abril de 2016.

Ver. Adriano Santiago Costa
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Jacó Barbosa dos Santos
Vice - Presidente

Verª. Ana Luísa P. Sousa Mota

1º Secretário

Verª Isabela Aparecida Ponce Ribeiro
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

LEI Nº 001/2008.

Declara de Utilidade Pública a Associação Agropecuária, Cultural e Religiosa dos Foliões do Vale da Mata Grande e Taquari do Município de Monte do Carmo - TO e da outras providências.

A Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aprovou e Eu Presidente Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Agropecuária, Cultural e Religiosa dos Foliões do Vale da Mata Grande e Taquari do Município de Monte do Carmo - TO.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, ESTADO DO TOCANTINS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

DOMINGOS R. QUINTANILHA
Presidente

MILENE COELHO S. TURÍBIO
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - dia 13 de Junho de 2016 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, Visando a contratação de serviços de odontologia para o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima.

Maiores informações junto a comissão de licitação das 07:00 às 11:00 de Segunda a Sexta-Feira.

Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 15 de Junho de 2016, às 07:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a aquisição de materiais de construção em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirante, e dos Fundos Municipais, com fornecimento contínuo e fracionado, durante o período de Junho a Dezembro de 2016, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. O Edital referente ao Pregão Presencial nº 017/2016, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h às 13h. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 31 de Maio de 2016.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 PROCESSO Nº 147/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2016, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro - TO, 23 de maio de 2016.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SRP PROCESSO Nº 068/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2016, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação para Aquisição de 01 (um) veículo caminhonete cabine dupla modelo 2016, zero Km, cor branca, motor a diesel, tração 4x4 rodas, potencia mínima motorização 2.8, ar condicionado, vidro elétrico, direção hidráulica, freios ABS, alarme com controle na chave, para melhor atender as ações e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Pequizeiro - TO, modalidade Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro - TO, 01 de junho de 2016.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

CAMARA MUNICIPAL DE PINDORAMA

EXTRATO DE CONTRATO 20-2016

CONTRATANTE: CÂMARA DE PINDORAMA DO TOCANTINS-TO, com sede na Praça Major Júlio Nunes, s/n, Centro, em Pindorama do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 02.957.558/0001-95, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Sr. RAIMUNDO PEREIRA FILHO.

CONTRATADA: FORMAQ - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 01.696.764/0001-26, Nome Fantasia FORMAQ, situada na Rod. BR 153, km 672,5, s/n, CXPST, CEP: 77.402-970, Bairro Jardim Eldorado, na Cidade de Gurupi - TO, representada pelo procurador FREDERICO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF: 937.990.471-15 e RG: 437.668 SSP/TO, profissão: Vendedor residente e domiciliado na Av. Paraíba, nº 2163, centro, da cidade, de Gurupi-TO, nº 1140, Centro, CEP: 77.402-040, na Cidade de Gurupi - TO.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 10520.

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2016 - Menor Preço.

OBJETO: Veículo Volkswagen Gol Special 1.0 Flex, 04 portas zero km, (completo) Ano/Mod. 2016/2016, Fabricação Nacional, Garantia de Fábrica 12 meses, cor branca, 04 portas, ar condicionado, travas elétricas + travas automáticas das portas, vidros elétricos dianteiros, barra de proteção nas portas, traseira luz de freio, tanque de combustível de 55 litros, câmbio de 05 marchas a frente e 01 a ré, pneus 175/70 R14, direção hidráulica, potência de 76 cavalos, dois apoios de cabeça dianteiros, cintos de segurança laterais dianteiros retrateis de 03 pontas, tapete de borracha no assoalho temporizador do limpador de para-brisa, proteção para o motor, todos os equipamentos de série não especificados exigidos pelo Contran, todos equipamentos de série do modelo. Protetor de carte.

Valor do Contrato de R\$ 41.900,00

Pindorama do Tocantins - TO, 17 de maio de 2016.

Raimundo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, através da Secretaria de Administração por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar os seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016, MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 08:00 horas do dia 13/06/2016, tendo como objeto locação de um caminhão basculante, no decorrer do exercício de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016, MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 10:00 horas do dia 13/06/2016, tendo como objeto contratação de serviços profissionais de fisioterapeuta para atender a demanda do município no decorrer do exercício de 2016.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações durante no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte - TO, telefone: (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal.

Praia Norte - TO, aos 31 dias de maio de 2016.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

PORTARIA Nº 012/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e, Com base no art. 126, da Lei nº 004/2003, de Maio de 2003, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Riachinho Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, licença maternidade para Srª. SÍLVIA ELETÍCIA BATISTA ROCHA, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE FINANÇAS lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por um período de 06 (seis) meses a contar de 01/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, aos 31 dia do mês de Maio de 2016.

FRANSÉRGIO ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ERINALDO SILVA REIS, portador do CPF 381.134.652-00 no Cargo de Secretária de Finanças, junto a Secretaria de Finanças deste município, com os respectivos poderes abaixo:

§1º Assinar cartões de autógrafos, gerenciar chaves de acesso a todas as contas do módulo, cadastrar/alterar senhas, emitir cheques, endossar cheques, realizar pagamentos através de transferências ou ordens bancárias "online", cadastrar contas de fornecedores, cadastrar alteração de limites excedidos de contas, cadastrar alteração de limites de pagamentos/transferências.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor apartir de 01/06/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Maio de 2016.

FRANSÉRGIO ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O Município de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de junho de 2016, às 17h, no Paço Municipal, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria administrativo-financeira, planejamento, controle interno, licitações e contratos, prestações de contas de convênios, elaboração de planos de trabalho, projetos e afins, no âmbito do Poder Executivo Municipal, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. O instrumento convocatório e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através do telefone: (63) 3451 1083.

Rio Sono - TO, 1º de junho de 2016.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016

O Município de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de junho de 2016, às 15h, no Paço Municipal, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de futura e parcelada aquisição de refeições prontas, tipo self-service e marmitex, na Cidade de Rio Sono, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. O instrumento convocatório e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através do telefone: (63) 3451 1083.

Rio Sono - TO, 1º de junho de 2016.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ Nº 02.177.414/0001-16, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - com abertura dia 15 de Junho de 2016, às 16h00h, tipo "menor preço", julgamento por item; objetivando a Aquisição parcelada de peças e serviços, destinados à manutenção de veículos a serviço do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2016. Conforme Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 30 de maio de 2016.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016; (PREFEITURA MUNICIPAL), com abertura dia 17 de Junho de 2016, às 09h00h, tipo **MENOR PREÇO**; visando à Contratação de Profissional de Engenharia Civil, para Fiscalização de Obra, Execução e Acompanhamento de Projetos do Município de Santa Fé do Araguaia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016; (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), com abertura dia 15 de Junho de 2016, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por lote; visando à Contratação dos Serviços de Locação de veículos tipo utilitários e Embarcação, para o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Fé do Araguaia. Atendendo ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) - com abertura dia 15 de Junho de 2016, às 14h00h, tipo "menor preço", julgamento por item; visando à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial e Tomada de Preço como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 30 de Maio de 2016.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando o prazo de publicidade dos avisos de licitações disposto no art. 21, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

Considerando o prazo de publicidade dos avisos de licitações disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/02;

Considerando que apesar de enviado em tempo hábil para publicação não houve a circulação do Diário Oficial do Estado do Tocantins na data do dia 20 de maio de 2016, em razão do feriado na capital do estado;

Considerando que os avisos das licitações tornaram-se publicas tão somente nos dias 23 e 24 de maio, respectivamente nas edições 4.625 e 4.626;

Considerando que a obediência ao princípio da publicidade deve ser cumprido por toda administração pública;

Decide:

Ficam Revogados os avisos das licitações abaixo, e consequentemente os prazos neles contidos:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016; (PREFEITURA MUNICIPAL), com abertura dia 07 de Junho de 2016, às 09h00h, tipo **MENOR PREÇO**; visando à Contratação de Profissional de Engenharia para Fiscalização de Obra, Execução e Acompanhamento de Projetos do Município de Santa Fé do Araguaia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016; (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), com abertura dia 03 de Junho de 2016, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por lote; visando à Contratação dos Serviços de Locação de veículos tipo utilitários e Embarcação, para o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Fé do Araguaia. Atendendo ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) - com abertura dia 03 de Junho de 2016, às 14h00h, tipo "menor preço", julgamento por item; visando à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ Nº 02.177.414/0001-16, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016** - com abertura dia 03 de Junho de 2016, às 16h00h, tipo "menor preço", julgamento por item; objetivando a Aquisição parcelada de peças e serviços, destinados à manutenção de veículos a serviço do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2016. Conforme Termo de Referência Anexo I. O Edital e seus anexos somente poderão ser obtidos pelos interessados na sede do município. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 30 de Maio de 2016.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 007/2016, objetivando a Contratação de Fisioterapeuta, para atender as necessidades do Posto de Saúde de Tupirama-TO, com carga horária de 20 horas semanais, realizado às 11h35 do dia 30 de Maio de 2016, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa: ARAUJO E GONÇALVES LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 17.911.300/0001-25, foi a vencedora do seguinte item: 01, tendo o valor total do referido item de R\$ 13.600,00 (treze mil seiscentos reais)

TUPIRAMA - TO, 30 de Maio de 2016.

Valdéia Martins Rodrigues
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.420.692/0001-37, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, no dia 25 de maio de 2016, a Autorização Ambiental, para funcionamento da Praia da Raposa, Temporada 2016, em uma ilha formada no Rio Tocantins, neste município, conforme resolução ambiental vigente.

Tupiratins - TO, 31 de Maio de 2016.

Janilson Veras Barbosa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - 02/2016 "MENOR PREÇO POR ITEM"** com abertura prevista para o dia 13/06/2016 às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a aquisição de carnes de 1º, 2º e carne com osso, com entrega diária para a merenda escolar, manut. das secretarias e para o evento XIII CAVALGADA DE TUPIRATINS, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 03/2016 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 13/06/2016 às 09h, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Segurança para a temporada de praia 2016 (Praia da Raposa), nos termos e condições constantes no Edital, e anexo I "Termo de Referência".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP - 04/2016 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 13/06/2016 às 10h, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Locação, montagem e desmontagem de Estrutura e Infraestrutura e demais itens pertinentes para a realização dos eventos XIII Cavalcada de Tupiratins e Temporada de Praia 2016 "Praia da Raposa", nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449 1104.

Tupiratins - TO, 31 de Maio de 2016.

Janilson Veras Barbosa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANGELUCIAFERREIRA-ME, inscrita no CNPJ 04.867.268/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) referente à atividade de uso e manuseio de produtos para dedetização com endereço na Avenida Santa Catarina, nº 2815, Centro, CEP: 77.403-060, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. IRACILDO GELAIN, portador da RG nº 3.001.369.037 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.129.370-87, brasileiro, casado com NATALIA FRONZA GELAIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.105.010-68, residentes e domiciliados nesta cidade, proprietários dos Lotes 01, 02, e 03 do Loteamento Fazenda Buenos Aires, no Município de Silvanópolis - TO, torna público que requereu junto ao Naturatins as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, e Outorga de Uso da Água para o Licenciamento Ambiental de Atividade de Agrícola, no qual foi solicitado a apresentação do Projeto Ambiental - PA e Relatório de Outorga D'água.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE BARRAQUEIROS DAS PRAIAS DE ARAGUANÃ - ABPA, CNPJ: 09.495.608/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Lazer e Turismo - Praia do Murici/ Temporada de Verão 2016, com endereço na seguinte localidade: Ilha Fluvial, Zona urbana, de Araguaanã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE BARRAQUEIROS DAS PRAIAS DE ARAGUANÃ - ABPA, CNPJ: 09.495.608/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Lazer e Turismo - Praia Ilha Grande/ Temporada de Verão 2016, com endereço na seguinte localidade: Ilha Fluvial, Zona urbana, de Araguaanã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: BRAUN E SILVA LTDA ME (LABORATÓRIO MAIS SAÚDE), CNPJ: 08.317.831/0001-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Diretoria de Controle Ambiental Gerência de Licenciamento Ambiental, a alteração do endereço para a liberação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Laboratórios Clínicos. Com endereço: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Número 13, Complemento (Lote 14, Sala 03), Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.016-002. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 30 de maio de 2016.

ATA

ATA DE NÚMERO CINCO, Aos trinta e um dias de março de dois mil e quatorze, às 14h, na sede da CAPOBOMSA - Casa de Apoio Bom Samaritano, Tem como objetivo cuidar de pessoas carentes e doentes em Araguaína - Tocantins, e abrange outros trabalhos sociais, localizada na Rua Lontra, Qd 13, Lt 01 - Setor Céu Azul em nossa cidade de Araguaína - Tocantins, 77.804-970, inscrita no CNPJ Nº 09.591.849/0001-51, Tem como seu presidente o Sr. Antonio Silva da Costa, vice-presidente o Sr. Elias Severiano da Silva substituindo o Sr. Damião Vieira dos Santos, e como 1ª Secretária a Sra. Ana Paula Galvão Barros, substituindo a Sra. Antonia de Oliveira França e como 2ª Secretária a Sra. Antonia de Oliveira França substituindo a Sra. Terezinha de Jesus Macedo do Nascimento. Indicados pelos presidentes para a tesouraria estão as Sras. Sônia Miranda Souza da Silva (1) primeira tesoureira e para (2) segunda tesoureira a Sra. Edna Almeida da Silva, ambos substituídos os Srs. Raimundo Martins Vieira e Raimundo Neto de Sousa, no Conselho Fiscal com a aprovação de todos a Sra. Maria de Nazaré Saldanha Carneiro e Silva, no conselho deliberativo sai o Sr. Tomaz da Silva Xavier e entra o Sr. Raimundo Martins Vieira para (1) primeiro membro do conselho deliberativo e para (2) membro do conselho entra o Sr. Julio Cesar da Costa Aguiar, substituindo o Sr. Adão Torres da Silva. Logo em seguida foi discutido outro assunto: a mudança do nome da Instituição de AMOJAPA - Associação aos Moradores do Setor Jardim Paraíso para COPOBOMSA - Casa de Apoio Bom Samaritano, aonde todos votaram a favor do nome e novo endereço que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerra a reunião as dezessete horas e quinze minutos onde eu secretaria lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, pelo presidente desta reunião e pelos demais nomeados.

Antonio Silva da Costa
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DELDUQUE RODRIGUES NETO, CPF: 349.219.071-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de barramento de pequeno porte na Fazenda Esperança, zona rural do município de Ponte Alta do TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. DULCIMAR TURIBIO AMARAL PEREIRA, CPF: 855.806.781-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de barramento de pequeno porte na Fazenda Valdemar Turibio, zona rural do município de Ponte Alta do TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física PEDRO ELIAS LOTTICI, inscrita no CPF 017.546.561-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Agricultura e agropecuária e DUI para a FAZENDA SANTA MARIA, situado no Município de CASEARA - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO PÓLO DE
FRUTICULTURA SÃO JOÃO**

O Conselho de Administração do Pólo de Fruticultura São João, CONVOCA todos os associados do PÓLO DE FRUTICULTURA SÃO JOÃO para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Escola Municipal do SJ4, Perímetro Irrigado São João no município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no dia 5 de junho de 2016 às 15:00h, em primeira convocação com no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto e, caso não seja atingido esse *quórum*, fica desde logo realizada a segunda convocação para a realização da assembleia, no mesmo dia, às 15:30h com a presença de no mínimo 1/3 dos associados com direito a voto ou, ainda, 30 minutos após a segunda convocação com 20% dos associados com direito a voto, no mesmo local, para deliberar sobre:

- Proposta de Alterações no Estatuto Social do Distrito de Irrigação Polo de Fruticultura São João.

Observação: os sócios deverão estar munidos de Carteira de identidade e aqueles que estiverem representando proprietário de lotes irrigados deverão estar munidos de procuração pública

Perímetro Irrigado São João, 27 de maio de 2016.

Conselho Administrativo

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS PARA IMPUGNAR
PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Nº do Processo: 0000459-40.2016.827.2709. Chave do processo: 183752843616. Natureza: Recuperação Extrajudicial. Requerentes: Itafós Mineração S.A, MBAC - Fertilizantes S.A. e MBAC Desenvolvimento S.A. O Dr. Eduardo Barbosa Fernandes FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Cartório da Vara Cível, Comarca de Arraias, a Ação de Recuperação Extrajudicial autuada sob o nº 0000459-40.2016.827.2709, tendo como requerente Itafós Mineração S.A., inscrita no CNPJ 05.919.578/0001-60; MBAC Fertilizantes S.A., inscrita no CNPJ 13.971.723/0001-80; e MBAC Desenvolvimento S.A., inscrita no CNPJ 18.160.969/0001-95, denominadas conjuntamente de "Grupo MBAC" com principal estabelecimento na Rod. GO-110 de Campos Belos a Novo Alegre KM 5,5 à esquerda, Km 16, Fazenda São Bento, Zona Rural, Arraias/TO, CEP 77330-000. O Grupo MBAC requereu homologação de plano de recuperação extrajudicial ("Plano"), o qual abrange os créditos quirográficos, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, e já conta com a aprovação de credores titulares de 91% (noventa e um por cento) da totalidade dos créditos abrangidos. A lista de credores abrangidos não subscritores do Plano, preparada pelo Grupo MBAC, foi publicada no Diário da Justiça Nº 3816 do TJ-TO em fls. 63 a 87, na data de 30/05/2016, mas não inclui os créditos abrangidos, que sejam ilíquidos, controversos, *sub judice*. Nos termos do art. 164 da Lei 11.101/2005, foi proferido despacho, determinando o processamento da Recuperação Extrajudicial e a expedição do presente edital, convocando os credores do Grupo MBAC, para que, em assim o desejando, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 164 da Lei 11.101/05, apresentem suas impugnações ao Plano, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a fluir após os 20 (vinte) dias corridos contados da publicação deste edital, juntando a prova de seu crédito. O Plano, o supramencionado despacho e a lista de credores constante do evento 6 (anexos 89, 90 e 91), poderão ser consultados nos autos da Recuperação Extrajudicial, por meio do site do TJ-TO (<https://eproc1.tjto.jus.br> - Consulta Pública - inserindo o número dos autos e a chave do processo nº 183752843616), ou por meio do link. <https://drive.google.com/folderview?id=0BzoKHTgBHQbvZktUREMxU3Z6Uk0&usp=sharing>. Restou ainda determinado a suspensão de todas as ações (cobranças, execuções e falimentares movidas por credores quirográficos, destacando que esta ação não atinge os débitos oriundos de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, com garantia real ou fidejussória, além de eventuais dívidas contraídas após o ingresso do pedido, pelo prazo de 180 dias. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei.

Arraias - TO, 25 de maio de 2016.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SEET - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, convoca todos os Profissionais da Enfermagem vinculados ao serviço público municipal de Formoso do Araguaia, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07/06/2016, às 09h em primeira convocação com mais da metade dos filiados, ou às 09h30 em segunda convocação, conforme o Estatuto do SEET. A Assembleia ocorrerá em frente à Prefeitura (Av. Herminio Azevedo Soares, s/n). Para tratar das seguintes pautas:

a) Deliberação acerca dos rumos da negociação com a prefeitura;

b) Deflagração de movimento grevista;

c) Outros assuntos de interesse dos profissionais de enfermagem do município.

As deliberações tomadas em Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os profissionais sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 31 de maio de 2016.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8:00 horas do dia 08 de junho de 2016, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício; e (iii) outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Os acionistas poderão participar da assembleia pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76. Vila Cobrape, 25 de maio de 2016.



ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme estabelece o art. 19, III do Estatuto Social, e em respeito ao art. 14, I do mesmo diploma estatutário, ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 9 (nove) de junho de 2016, às 14h30 em primeira convocação, e 15hs00 em segunda convocação, em sua sede social, localizada na Quadra 206 Sul, Alameda 08, Lote 05, em Palmas/TO, para deliberarem especificamente sobre os seguintes assuntos:

1. Compra das ações para redução do Capital Social e retirada de sócios mediante restituição em dinheiro, de parte do valor das ações, e dação em pagamento do restante com o patrimônio imobilizado da Companhia;

2. Caso aprovado o item anterior, adequação do art. 3º, *caput*, do Estatuto Social, e encaminhamento para alteração legal do art. 4º, I da Lei Estadual nº 1.199, de 19 de dezembro de 2000.

Palmas - TO, 19 de maio de 2016.

NASSER IUNES
Presidente do Conselho de Administração

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR